



GUIA DO ESTUDANTE 2024



DIREÇÃO:

- ✓ **Gleison Olivo**
Diretor
- ✓ **Lucielma Ribeiro da Silva**
Vice-Direção Educacional
- ✓ **Cláudio Plácido da Fonseca Silva**
Vice-Direção Administrativa

COMUNIDADE RELIGIOSA SÃO LUÍS:

- ✓ **Ir. Cleblio Pereira Carneiro**
- ✓ **Ir. Eliseudo Salvino Gomes**
- ✓ **Ir. Gentil Paganotto**

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 1:

- ✓ Suyenne Esmeraldo Macedo
(*Coordenadora Pedagógica*)
- ✓ Camila Batista da Silva Cordeiro
(*Orientadora Educacional*)

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 2:

- ✓ Patrícia Carneiro Rodrigues
(*Coordenadora Pedagógica*)
- ✓ Erika Fabiana Dias Belém
(*Orientadora Educacional*)
- ✓ Fernanda Gonzalez
(*Orientadora Educacional*)

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 3:

- ✓ Edmilson Vicente Pessoa
(*Coordenador Pedagógico*)
- ✓ Elisângela Mendes dos Santos
(*Orientadora Educacional*)
- Camila Maia Pontes
(*Orientadora Educacional*)

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 4:

- ✓ Tâmara Silva Regis da Cruz
(*Coordenadora Pedagógica*)
- ✓ Edlon Vitor Souza de Moura
(*Orientador Educacional*)

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 5:

- ✓ Ana Cristina M. Rodrigues dos Santos
(*Coordenadora Pedagógica*)
- ✓ Eva Rozental de Brito Lemos
(*Orientadora Educacional*)

ASSESSORIA DE MISSÃO:

- ✓ Clébio Pereira Carneiro, FMS
(*Assessor de Missão*)

NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO – NAI:

- ✓ Gabriela Maria Valença Costa
(*Especialista Educacional*)

SERVIÇO DE ARTE E CULTURA – SEAC:

- ✓ Daniela Travassos Rocha
(*Coordenadora Extracurricular*)

SERVIÇO DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS – SETE:

- ✓ Luiz Bernardino Lopes Júnior
(*Coordenador Extracurricular*)

BIBLIOTECA:

- ✓ Sheyla Marinho de Oliveira
(*Bibliotecária*)

LEITURA CRÍTICA:

- ✓ Eliseudo Salvino Gomes, FMS
(*Assessor da Direção*)
- ✓ Lucielma Ribeiro da Silva
(*Vice-Diretora Educacional*)
- ✓ Erika Fabiana Dias Belém
(*Orientadora Educacional*)

REVISÃO DE TEXTO:

- ✓ Denise Marques de Sá Coutelo Chagas

CAPA E DIAGRAMAÇÃO:

- ✓ Tamirys Marques Torres Silva
- ✓ Fábio José da Silva

“São Marcelino Champagnat viveu entre crianças, adolescentes e jovens, amou-os profundamente e dedicou-lhes todas as suas energias. Como Maristas, também experimentamos uma alegria especial em partilhar com eles o nosso tempo e as nossas vidas.” (Missão Educativa Marista, 2004, n. 53).¹

Querido(a) estudante:

Seja Virtuoso!

Querido estudante Marista do São Luís!

Com alegria, apresento a você, o Guia do Estudante 2024.

Início a apresentação deste importante documento, com as palavras do nosso fundador, São Marcelino Champagnat:

“As virtudes não se alcançam sem esforço; os defeitos não se corrigem sem luta”

Um dos princípios do nosso Colégio, é o exercício da VIRTUDE.

Virtude é a disposição de um indivíduo de praticar o bem; e não é apenas uma característica, trata-se de uma verdadeira inclinação, virtudes são todos os hábitos constantes que levam o homem para o caminho do bem.

Contudo, na Escola, uma das formas de alcançarmos a VIRTUDE, é a nossa responsabilidade e compromisso de viver e cumprir as normas de convivência do Guia do Estudante.

Vivê-las, é essencial para o crescimento do estudante e o bom andamento do Colégio.

É importante que o estudante marista São Luís entenda que o elenco das diversas orientações aqui apresentadas, são mais do que normas e regras. Elas servem como guia para o nosso crescimento pessoal e para o bem viver em sociedade, provocando-nos e desafiando-nos a sermos pessoas socialmente responsáveis e comprometidas com o bem comum.

Iluminados pela pedagogia marista, cabe ao estudante que faz parte da nossa Instituição, viver os ensinamentos deixados por Champagnat no dia a dia. Assim, as referências que foram apresentadas neste Guia, são oriundas das atribuições legais vigentes voltadas à educação, como também, reforçam algumas medidas de uma vida estudantil que transcende o cognitivo e perpassa pelo comprometimento com valores e normas que dignificam o humano, assim como Marcelino nos deixou como legado.

Fazemos votos, portanto, que os nossos estudantes maristas, consigam encontrar no Guia do Estudante uma referência para o seu crescimento pessoal e, assim, trilhar o seu processo formativo educacional baseado em ações que o dignifique e edifique suas potencialidades, valores e virtude.

Cordialmente,

Gleison Olivo

Diretor

Lucielma Ribeiro da Silva

Vice-Diretora Educacional

Claúdio Plácido da Fonseca Silva

Vice-Diretor Administrativo

¹ INSTITUTO MARISTA. *Missão Educativa Marista: um projeto para nosso tempo*. Roma: SIMAR, 2004.

ÍNDICE

NÓS MARISTAS -----	5
CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024 -----	8
NOSSA ORGANIZAÇÃO -----	10
ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS -----	20
EDUCANDO(A) MARISTA -----	36
FORMAS DE COMUNICAÇÃO -----	43
COMPONENTES CURRICULARES -----	47
PROCESSO AVALIATIVO -----	51
HÁBITOS DE ESTUDO -----	58
NOVAS APRENDIZAGENS -----	60
CALENDÁRIOS -----	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	63

NÓS MARISTA

INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS

FMS – Frères Maristes Des écoles – www.champagnat.org

O Instituto dos Irmãos Maristas das Escolas foi fundado, na França, pelo padre Marcelino José Bento Champagnat, um jovem camponês com um coração sem fronteiras. Aos 27 anos de idade, ele colocou em prática o seu sonho: reuniu dois jovens numa pequena casa alugada ao lado da paróquia do povoado de La Valla, em 02 de janeiro de 1817, e deu a eles uma pequena regra de vida baseada no estudo, na oração e no trabalho em comum. Assim, de um jeito simples, iniciou uma história de fé, dedicada à educação de crianças, adolescentes e jovens, em especial os mais pobres, no desejo profundo de evangelizar, infundindo espírito, sentimentos e saber, formando nas virtudes cristãs. Em 1863 a Santa Sé aprovou o Instituto como autônomo e de direito pontifício. Ao mesmo tempo em que se respeitava o nome de origem, foi dado o de *Irmãos Maristas das Escolas* (FMS – Frères Maristes Des écoles).

Os Irmãos Maristas são homens consagrados a Deus, que seguem Jesus do jeito de Maria, que vivem em comunidade e que se dedicam especialmente à educação das crianças e dos jovens, em especial os mais pobres. Presentes em 80 países, os Irmãos partilham a missão com milhares de leigos que abraçam igualmente o carisma de Champagnat.

Inspirados por nosso fundador, São Marcelino Champagnat, nos esmeramos em instruir nossos(as) estudantes, *“sobre seus deveres, ensinar-lhes como praticá-los, infundir-lhes o espírito e os sentimentos do cristianismo, os hábitos religiosos, as virtudes do cristão e do bom cidadão”*, fundamentados nos princípios do Instituto Marista de “tornar Jesus Cristo conhecido e amado”.

MARISTA SÃO LUÍS DO RECIFE

NOSSA HISTÓRIA

A história do Colégio Marista São Luís pode ser narrada a partir de um olhar engajado a fatos históricos marcantes no cenário mundial, fatos que impulsionaram a expansão da presença dos Irmãos Maristas em terras pernambucanas, consolidando-se a filosofia do Instituto, baseada no jeito mariano de educar, evangelizando crianças, adolescentes e jovens de muitas gerações.

O Colégio Marista São Luís é uma unidade educacional confessional católica, integrante do Marista Centro-Norte, que funciona à luz da filosofia de São Marcelino Champagnat, objetivando a formação integral da criança, do adolescente e do jovem, contribuindo, assim, para o exercício de uma cidadania crítica, dentro dos princípios cristãos. Atualmente, atende da Educação Infantil ao Ensino Médio.

A vivência de uma história centenária ou de uma “paixão centenária”, como a comunidade educativa a definiu, em 2011, no centenário do Colégio, protagoniza para o Instituto Marista um encontro que deverá sempre congrega irmãos e leigos em torno de uma mesma mesa, a fim de reafirmar uma presença enquanto membros de uma mesma família, unidos por um mesmo coração.



NOSSO NOME

Por que o nosso Colégio tem esse nome? Os Irmãos Maristas colocaram esse nome em nosso Colégio em homenagem ao santo católico São Luís Gonzaga, padroeiro dos jovens e dos estudantes. Saiba um pouco mais do padroeiro do nosso Colégio.

Seu nome de batismo era Castiglione DelleStiviere. Nasceu em 9 de março de 1568, em Roma, Itália. Primogênito, filho de um príncipe do Sacro Império chamado Ferrante Gonzaga.

O desejo natural de seu pai era que seu filho mais velho seguisse seus passos, tornando-se soldado e comandante no exército imperial. Por isso, tendo apenas cinco anos, o pequeno Castiglione já marchava seguindo o exército do pai, habituando-se à crueza da vida militar ao lado de soldados rudes. Por outro lado, sua mãe lhe deu uma educação primorosa e sólida formação cristã.

Aquele menino, porém, surpreenderia a família Gonzaga de maneira muito diferente. Quando tinha apenas dez anos, ele foi enviado à cidade de Florença para servir como pajem do grão-duque da Toscana. Nesse tempo, procurou e conseguiu estudar Filosofia. Nas horas vagas, dedicava-se à oração e às leituras espirituais.

Perseverante no amor e na fé, São Luís Gonzaga se tornou modelo para os jovens. Ele encontrou o verdadeiro sentido da vida, que é conhecer, amar e servir a Deus. Quem procura isso, vive uma vida cheia de sentido. Por isso, na cidade de Coimbra, onde ele também estudou, há uma estátua em sua homenagem, pois ele se tornou um modelo e exemplo de pureza de coração, de discernimento e de busca do verdadeiro sentido da vida para todos os jovens.

Por motivos de estudo, São Luís Gonzaga precisou ir para Roma. Era o ano 1590. Ao chegar lá, deparou-se com as vítimas de uma doença contagiosa. Ao ver o sofrimento do povo, compadeceu-se de tal forma que passou a ajudar os doentes. Depois de um tempo cuidando dos doentes como podia, ele próprio contraiu a doença e veio a falecer. Era o dia 21 de junho de 1591. São Luís Gonzaga tinha apenas 23 anos e entregou sua vida em favor da caridade e da pureza de coração. Por isso, São Luís Gonzaga é o padroeiro da juventude e dos estudantes. Seus restos mortais foram sepultados na Igreja de Santo Inácio, fundador da ordem Jesuíta, em Roma.

Fonte: <http://cruzterrasanta.com.br/historia-de-sao-luis-gonzaga/268/102/#c>

COLÉGIO MARISTA SÃO LUÍS: 113 ANOS DE VIDA E MISSÃO EM TERRAS PERNAMBUCANAS

Mantendo-se fiel à missão de educar e evangelizar, o **Colégio Marista São Luís, no dia 6 de fevereiro de 2024, completa 113 anos de vida e missão em terras pernambucanas**, junto às crianças, aos(as) adolescentes, aos(as) jovens e aos(as) adultos. Chegar aonde chegou só foi possível pela graça de Deus e pela fidelidade ao carisma, à espiritualidade e à pedagogia herdadas do seu fundador, São Marcelino Champagnat.

Celebrar 113 anos de vida e missão do Marista São Luís na sociedade recifense é perceber uma atuação viva e atualizada, contribuindo na formação de bons cristãos e virtuosos cidadãos, a partir de uma educação de qualidade e transformadora, bem como da vivência das virtudes da simplicidade, humildade e modéstia. Uma história que se constrói a muitas mãos e que se viabiliza, a partir do 'sim' generoso, criativo e apaixonado de tantos irmãos, leigos e educadores comprometidos com as dimensões acadêmica e evangelizadora, alicerçadas nos princípios Maristas e no desenvolvimento da autonomia e do protagonismo infanto-juvenil.

Que Deus continue derramando abundantes bênçãos, pela intercessão de Maria, nossa Boa Mãe, e de São Marcelino Champagnat, sobre o Marista São Luís e a sua missão de "tornar Jesus Cristo conhecido, amado e seguido".

NOSSO SÍMBOLO



Trata-se de um monograma constituído pelo M de Maria coroado por 12 estrelas, que representam as virtudes de Maria, e o A de Ave entrelaçados, significando a saudação “Ave, Maria”! E, nas extremidades (direita e esquerda), a letra J de Jesus e José; dessa forma se constitui as iniciais da “Sagrada Família”: Jesus, Maria e José.

HINO MARISTA

Autor: Maestro Barcokebos

Intérprete: Pedro Jadir de Mello, FMS

“Mocidade do Colégio Marista,
À sombra do estandarte de Maria,
Avante! Marchemos pela conquista
Do saber de um sublime ideal.
Marchemos pela estrada do saber.
Por Deus, pela pátria, por Maria,
Por Deus, pela pátria, por Maria,
Sempre trabalhar, sempre trabalhar, lutar e vencer.

CORO

Em todos os instantes
De nosso combater,
Sejamos constantes e fiéis até morrer.
Sejamos constantes e fiéis até morrer.

Do colégio, sigamos a bandeira
De Pernambuco, terra brasileira.
De Pernambuco, terra brasileira.
Conservemos as nobres tradições.
Que em nossos ardentes corações,
Este grito ressoe constantemente.

Por Deus, pela pátria, por Maria.
Por Deus, pela pátria, por Maria.
Sempre trabalhar...
Sempre trabalhar, lutar e vencer.

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024

Iniciada no Brasil no ano de 1964, no Estado do Rio Grande do Norte, a Campanha da Fraternidade (CF) sempre buscou ser fiel aos sinais dos tempos ao trazer temas fundamentais que, concatenados com a realidade, ajudam a perceber alguns desafios sociais e nos convidam a olhar nossa realidade com olhos críticos, porém com misericórdia.

A CF deste ano marca os 60 anos de mobilização da Campanha da Fraternidade em todo o Brasil, e busca despertar para o valor e a beleza da fraternidade humana. Portanto, a partir da “Encíclica do Papa Francisco – Fratelli Tutti–”, a CF 2024 aborda o tema: **“Fraternidade e amizade social”** e o lema: **“Vós sois todos irmãos e irmãs”** (Mt 23,8).



Sonhei que o Papa enlouquecia. E ele mesmo ateava fogo ao Vaticano e à Basílica de S. Pedro... Loucura sagrada, porque Deus atçava o fogo que os Bombeiros em vão tentavam extinguir. O Papa, louco, saía pelas ruas de Roma, dizendo adeus aos Embaixadores, Credenciados junto a ele; jogando a tiara no Tibre; espalhando pelos Pobres o dinheiro todo do Banco do Vaticano... Que vergonha para os Cristãos! Para que um Papa viva o Evangelho, temos que imaginá-lo em plena loucura!... (Meditações de Dom Hélder)

Essa maneira de Dom Hélder de enxergar a ordem política não é partidária, mas é uma preocupação pela justiça e pela fraternidade, que é para todos. Então, a partir do Vaticano II, especialmente por causa do documento do Concílio que é a Gaudim Spes, documento este que fala justamente a partir dos fatos da vida do homem, a Igreja começou a assumir uma atuação política, mas não partidária e sim de transformação da sociedade, e da transformação política; no sentido humanista, dedicada ao desenvolvimento integral da sociedade humana.

O subtítulo da encíclica Encíclica do Papa Francisco –Fratelli Tutti– é sobre a fraternidade e a amizade social, por isso, este chamado que desde Justiça e Paz se faz à Igreja do Brasil, encontra relevo nessa referida Encíclica. Poder-se-ia pensar que a fraternidade humana é uma ideia universal que se encontra de maneira inata na humanidade; não obstante, a história nos demonstra que isso não é assim, entretanto, não podemos deixar de crer que o homem é imagem e semelhança de Deus; mesmo que a ideia de uma fraternidade universal não seja tão conatural, talvez porque não se reconhece a igualdade de dignidade dos seres humanos. Nos parece que a Revolução Francesa de 1789, mesmo lançando ao mundo sua proclamação de “liberdade, igualdade, fraternidade”, apenas foi aplicada a uma parte do povo francês. Não esqueçamos a guilhotina e que a França seguiu mantendo a escravidão em suas colônias até 1848, e, no Brasil isso não foi diferente.

A ideia de amizade social não é nova. Como tantas outras questões de nossa cultura provém dos gregos, e em concreto foi Aristóteles que definiu o conceito de “amizade cívica” como aquela atitude que possibilita a concórdia, a harmonia, e portanto possibilita o progresso do povo e evita a discórdia ou o conflito entre as classes sociais. Séculos depois, Jacques Maritain, filósofo francês e amigo de Paulo VI, atualizou esta ideia:

Na ordem temporal, social e política, não só a amizade cívica é, como os antigos filósofos a haviam reconhecida, a alma e o vínculo constitutivo da comunidade social – se a justiça é essencialmente exigida de antemão, é como uma condição necessária que torna possível a amizade-, senão que a amizade cívica não pode prevalecer de fato no interior do grupo social sem um amor mais forte e mais universal, o amor fraternal, não entra nela, e se,volvendo-se fraternidade, não cruza os limites do grupo social para estender-se a todo o gênero humano.

Este pensamento exerceu uma influência importante na formação intelectual do Papa Francisco, como o revela a Encíclica -Fratelli Tutti. Portanto, a amizade social é um conceito secular, que se adapta perfeitamente à ideia de que todos somos irmãos por ter um Pai comum, como nos ensinou Jesus. A partir desse entendimento, podemos colaborar como crentes de distintas religiões ou não crentes, se compartilhamos um mesmo objetivo.

NOSSA ORGANIZAÇÃO

O Colégio Marista São Luís tem sua atuação educativa fundamentada nos valores cristãos e humanos e na legislação educacional através do Regimento Interno (R.I.) da escola, aprovado pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE-PE), como também no Projeto Político-Pedagógico-Pastoral (PPPP) e no Projeto Educativo do Brasil Marista (União Marista do Brasil – UMBRASIL, 2010).

1. DIREÇÃO

A equipe Diretiva do Colégio Marista São Luís se constitui por irmãos e leigos que, em torno dos princípios fundantes do Instituto Marista de “tornar Jesus Cristo conhecido e amado” entre as crianças, os adolescentes e os jovens, se empenham por uma gestão estratégica e compartilhada cujas ações são desenvolvidas a partir do diálogo e sinergia na tomada de decisões para planejar, significar, concretizar e avaliar o conjunto de políticas e práticas adotadas, com corresponsabilidade, num processo desenvolvido pela, na e para a comunidade educativa, que se empenham e colocam a serviço suas competências e habilidades para concretizar o sonho de São Marcelino Champagnat. É formada pelo Diretor, Vice-Diretora Educacional e Assessor Administrativo.

Diretor-Geral:	Gleison Olivo
Vice-Diretora Educacional:	Lucielma Ribeiro da Silva
Vice-Diretor Administrativo:	Cláudio Plácido da Fonseca Silva
Comunidade Religiosa:	Irmão Gentil
	Irmão Clebio Pereira Carneiro
	Irmão Eliseudo Salvino

Secretário da Direção:	Osiel Moraes Alexandre
Telefone: 4009-5389	Portal: marista.edu.br/saoluis/

2. ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (SECRETARIA ESCOLAR)

A Administração Escolar constitui num espaço pedagógico organizador da documentação escolar do Colégio Marista São Luís. Ela articula e monitora todos os serviços de escrituração e arquivo escolar, a guarda e conservação de documentos do estabelecimento de ensino, além do monitoramento de toda a parte financeira acadêmica do Colégio, em consonância com as políticas da Instituição.

Administração Escolar	Ana Maria da Silva Andréa Santos de Almeida Edvaldo Victor de Farias Júnior Mariana Elizabeth dos Santos França
E-mail	financeiro.saoluis@marista.edu.br / secretaria.saoluis@marista.edu.br
Horário de funcionamento:	Das 7h às 18h (segunda a sexta-feira)

3. ASSESSORIA DE MISSÃO

A Assessoria de Missão sinaliza a presença viva da Igreja, povo de Deus e Corpo de Cristo no âmbito escolar. Torna mais evidente o "ser" da missão educativa Marista: evangelizar por meio da educação. Assim como Jesus, o Bom Pastor, que cuida e orienta as ovelhas (cf. Jo 10), a Assessoria de Missão tem como responsabilidade os processos e projetos de evangelização, visando ao desenvolvimento humano de todos que fazem parte da Comunidade Educativa, na ótica de Jesus Cristo, apontada por Marcelino Champagnat.

A educação, de acordo com a visão de São Marcelino Champagnat, é mais que um processo de transmissão de informações: é um meio poderoso de formação e transformação das mentes e dos corações das crianças, dos adolescentes e dos jovens. Assim sendo, a ação pastoral torna-se essencial no processo educativo, visando proporcionar aos nossos educandos, educadores e seus familiares a interação com a Palavra de Deus e, conseqüentemente, a fomentação de valores que contribuam para que a nossa *práxi* educativa promova a construção de uma sociedade mais fraterna.

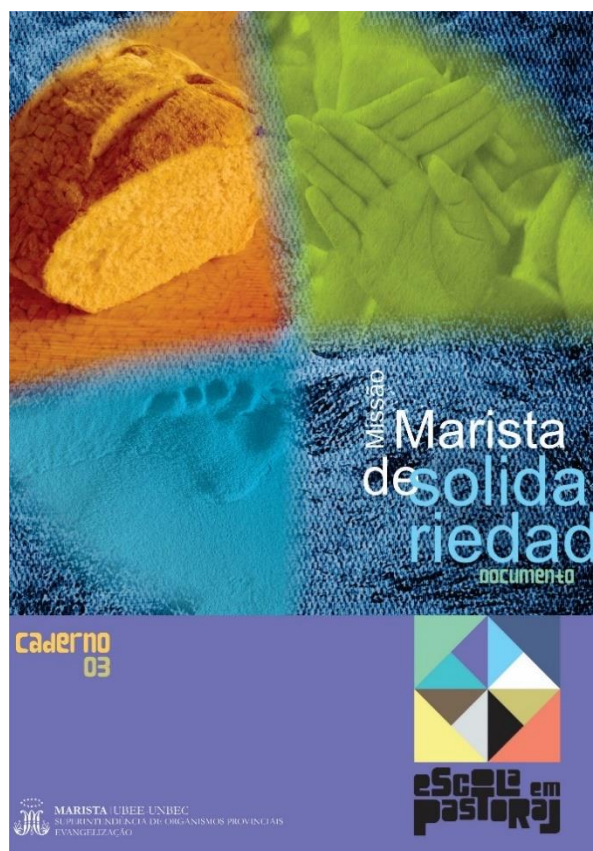
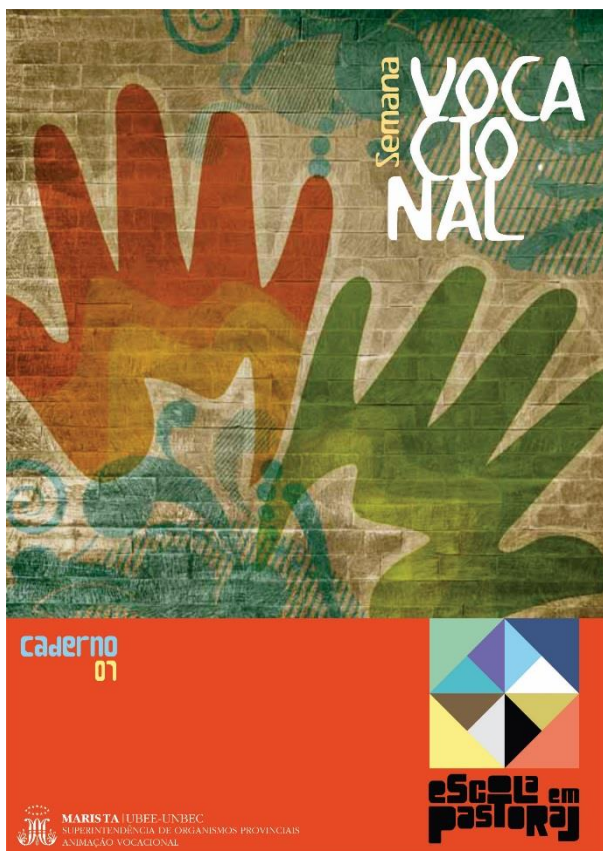
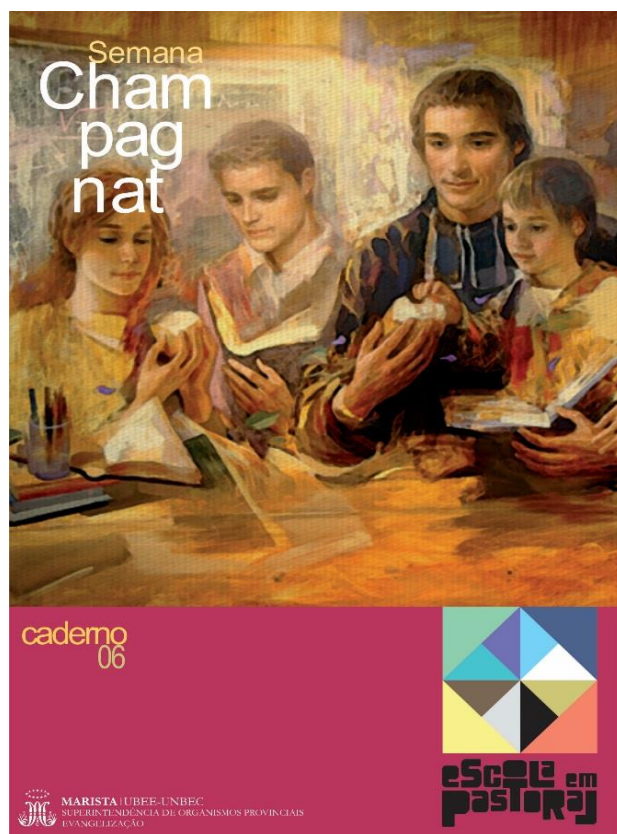
A pastoral da Província Marista do Brasil Centro-Norte está em sintonia com uma Igreja discípula, missionária e profética², com rosto mariano, acolhedora da diversidade cultural e religiosa, comprometida com a construção do Reino de Deus inaugurado por Jesus Cristo.

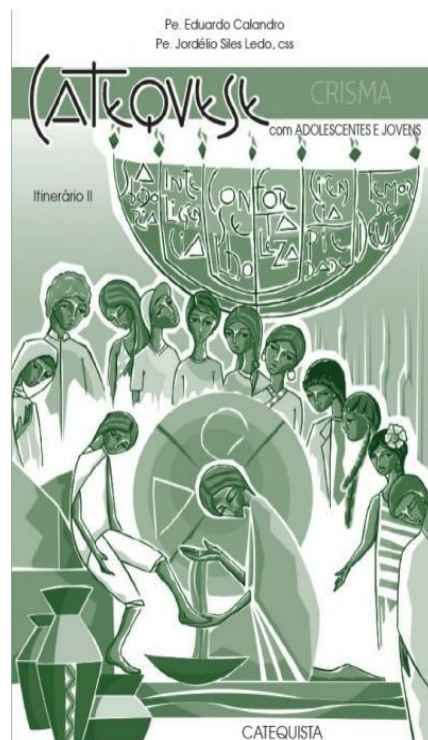
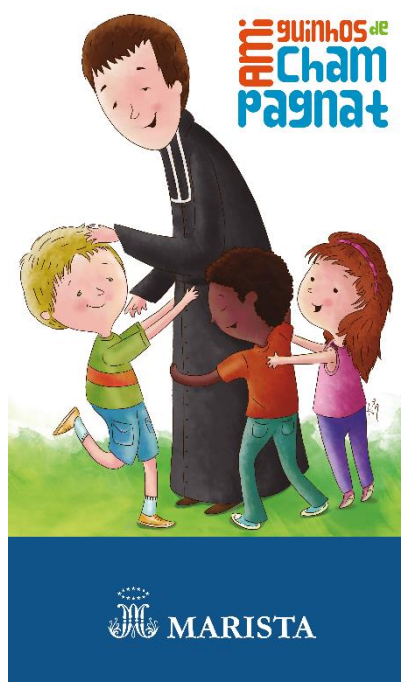
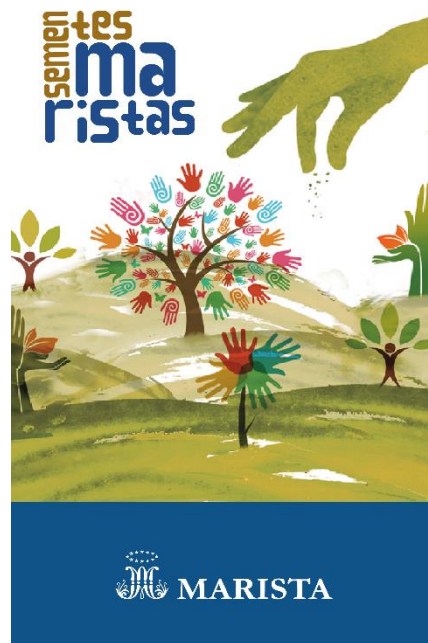
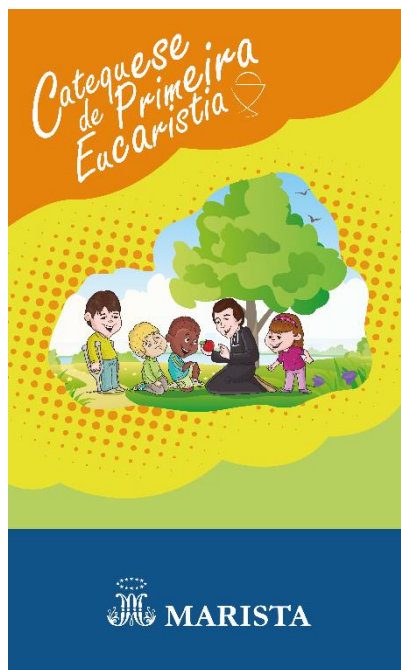
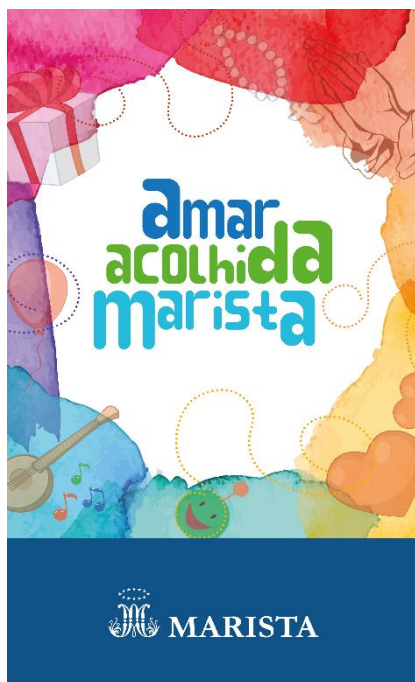
A equipe de Missão planeja e organiza grupos pastorais, como: Itinerário Catequético de Primeira Eucaristia e Crisma, Pastoral Juvenil Marista (PJM), CHAMAR, Infância Missionária, Núcleo de Animação Vocacional (NAV), Voluntariado Estudantil Marista (VEM), entre outros. Também responde pelas seguintes atividades: Oração diária, através do Teams; Celebração Eucarística; Missão Marista de Solidariedade; Mariama e projetos solidários.

Núcleo de identidade, missão e vocação:	Irmão Clebio Pereira Carneiro e Jealisson Raul Queiroz dos Santos.
Pastoral das Infâncias e catequese:	Mariângela Cristina de Araújo.
Pastoral das adolescências e juventudes:	Jealisson Raul Queiroz dos Santos.
Pastoral educativa:	José Nilton Santos Silva Junior
Solidariedade educacional:	Osmar Marques Lima de Araújo Silva
Capelão:	Pe. Evilásio Campelo Medeiros
Horário de funcionamento:	Das 7h às 17h (segunda a quinta-feira; sexta-feira das 07h às 16h)

Portanto, *“seja qual for o grau a que chegamos, o que importa é prosseguir decididamente”* (Fl 3,16). Como Maria, em Caná (Jo 2,3), sentimo-nos interpelados pelas necessidades do mundo que nos rodeia e, como Maristas de Champagnat, queremos ser *“o rosto e as mãos da misericórdia do Pai”* (Mensagem do XXII Capítulo Geral), tornando Jesus Cristo conhecido e amado através do nosso fazer pastoral-pedagógico, desenvolvendo várias ações e projetos pastorais.

² Diretrizes da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil (2019-2023).





O JEITO MARISTA DE EDUCAR

Nosso fundador, Marcelino Champagnat, iniciou um trabalho dirigido às crianças, adolescentes e jovens por meio da educação, considerando aspectos relativos às suas identidades e necessidades individuais. Ele propôs uma pedagogia muito prática, focada na presença, no amor à natureza, na solidariedade e no aprender fazendo.³

³ Projeto Educativo do Brasil Marista, 2010, p. 43.

Nossa prática pedagógica promove o diálogo entre as ciências, as sociedades e as culturas sob uma perspectiva cristã da realidade, permite entender as necessidades humanas e sociais contemporâneas, questioná-las, traçar caminhos e modos de enfrentar os desafios.

Nessa perspectiva, a pedagogia marista integra a formação afetiva, ética, social, política, cognitiva e religiosa. O jeito de educar fundamenta-se em uma formação integral; investe na observação, na investigação, na reflexão – considerando o contexto real –, no posicionamento crítico, na negociação, no protagonismo, em atitudes solidárias, no respeito e no cuidado com a natureza, na compreensão e na significação do mundo; desenvolve o espírito de pertença, o “sentido do outro” e apresenta a solidariedade como “a virtude cristã dos nossos tempos”, amparada na ética e na espiritualidade⁴.

4. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO (NAP)

Os Núcleos de Apoio Pedagógico (NAPs), no Colégio Marista São Luís – compostos pelos Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Assistentes Pedagógicos, Auxiliares (Pedagógicos e Educacionais) – buscam, de forma integrada e articulada, acompanhar os processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos, estabelecendo mecanismos de atendimento aos(às) educadores(as), aos(às) educandos(as) e às famílias, na perspectiva de contribuir para a construção de espaços de convergência, de diálogo e de trocas permanentes.

Em consonância com as metas e os princípios da Filosofia Marista, atuam na sistematização desses processos com o desafio de estimular o espírito de investigação e de criatividade dos corpos docente e discente, oportunizando um ambiente educativo que possibilite a garantia de espaçotempos de educação, de evangelização, de produção e circulação de saberes (Projeto Educativo do Brasil Marista, 2010, p. 53).

Na condição de educadores que coordenam as atividades dessa unidade de ensino, compreendemos a necessidade de estar à frente de nosso tempo, de ser proativos, de se antecipar às demandas, para, de fato, promover uma educação de qualidade, pois somos chamados a exercer liderança profissional e pastoral. Para tanto, participamos de programas de formação continuada em serviço, a fim de qualificar a competência pessoal e profissional, utilizando estratégias e métodos mais adequados para a formação dos nossos educandos e aprofundar a compreensão do caráter específico da espiritualidade e da Educação Católica Marista.

NOME	SETOR / FUNÇÃO	E-MAIL/TELEFONE
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 1 (MARISTINHA)		
Suyenne Esmeraldo Macedo	Coordenadora Pedagógica (Educação Infantil ao 1º ano EF)	smacedo@marista.edu.br 4009.5374/999253039
Jéssica Natália da Silva	Assistente Pedagógica (Educação Infantil ao 1º ano EF)	jnatalia@marista.edu.br 4009.5374/999253039
Camila Batista da Silva Cordeiro	Orientadora Educacional (Educação Infantil ao 1º ano EF)	cbcordeiro@marista.edu.br 4009.5374/999253039
Karoline Cristina S. Marques	Auxiliar Pedagógica (Educação Infantil ao 1º ano EF)	kcmarques@marista.edu.br 4009.5374/999253039
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 2 (2ª ao 5º ANO)		
Patrícia Carneiro Rodrigues	Coordenadora Pedagógica (2º ao 5º ano – EF anos iniciais)	prcarneiro@marista.edu.br 4009.5394/999274411/999260277

⁴ Projeto Educativo do Brasil Marista, 2010, p. 43.

Andressa Carvalho da Hora Santana	Assistente Pedagógica (2º ao 5º ano – EF anos iniciais)	acsantana@marista.edu.br 4009.5382/999274411/ 999260277
Fernanda Gonzalez	Orientadora Educacional (2º e 4º anos – EF anos iniciais)	fgonzalez@marista.edu.br 4009.5382/999274411/ 999260277
Julyeth Dias da Silva	Auxiliar Pedagógica (2º e 3º anos – EF anos iniciais)	jdsilva@marista.edu.br 4009.5382/999274411
Nathália B. Santana	Auxiliar Educacional (2º e 3º anos – EF anos iniciais)	nbsantana@marista.edu.br 4009.5382/999274411
Erika Fabiana Dias Belém	Orientadora Educacional (3º e 5º anos – EF anos iniciais)	efbelem@marista.edu.br 4009.5382/999274411/999260277
Cristiane Cruz Leandro	Auxiliar Pedagógica (4º e 5º anos – EF anos iniciais)	ccruz@marista.edu.br 4009.5394/999260277
Cristiane Alves da Silva Batista	Auxiliar Educacional (4º e 5º anos – EF anos iniciais)	cbatista@marista.edu.br 4009.5394/999260277
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 3 (6º ao 8º ANO)		
Edmilson Vicente Pessoa	Coordenador Pedagógico (6º ao 8º ano – EF anos finais)	epessoa@marista.edu.br 40095359/999263560
Charlene Cristina Pereira Ferreira	Assistente Pedagógica (6º ao 8º ano – EF anos finais)	ccferreira@marista.edu.br 40095359/999263560
Elisângela Mendes dos Santos	Orientadora Educacional (6º e 8º anos – EF anos finais)	40095359/999263560
Camila Maia Pontes	Orientadora Educacional (6º e 7º anos – EF anos finais)	cmpontes@marista.edu.br 40095359/999263560
Andresa Kelly da Costa Ribeiro	Auxiliar Pedagógico (6º ao 8º ano – EF anos finais)	akcosta@marista.edu.br 40095359/999263560
Priscila Leão de Lima de Farias	Auxiliar Educacional (6º ao 8º ano – EF anos finais)	pllima@marista.edu.br 40095359/999263560
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 4 (Pré-Médio à 2ª SÉRIE EM)		
Tâmara Silva Regis da Cruz	Coordenadora Pedagógica (Pré-Médio à 2ª série EM)	tcruz@marista.edu.br 4009.5351/999247283
Rimennya Lira Alves Melo Campelo de Andrade	Assistente Pedagógica (Pré-Médio à 2ª série EM)	rlandrade@marista.edu.br 4009.5351/999247283
	Orientador Educacional (9º ano EF / 1ª série EM)	@marista.edu.br 4009.5351/999247283
Edlon Vítor Souza de Moura	Orientador Educacional (2ª série EM)	evmoura@marista.edu.br 4009.5351/999247283
Maria Beatriz Felix Guedes	Auxiliar Educacional (Pré-Médio)	mbguedes@marista.edu.br 4009.5351/999247283
Jeice Alexandre de Melo	Auxiliar Pedagógico (1ª série EM)	jamelos@marista.edu.br 4009.5351/999247283
Rúbia Chelli Ramos da Silva	Auxiliar Pedagógica (2ª série EM)	rcrsilva@marista.edu.br 4009.5351/999247283

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 5 (3ª SÉRIE EM)		
Ana Cristina M. R. dos Santos	Coordenadora Pedagógica (3ª série EM)	acristina@marista.edu.br 4009.5369/999245916
Eva Rozental de Brito Lemos	Orientadora Educacional (3ª série EM)	erozent@marista.edu.br 4009.5369/999245916
Edran Cordeiro de Lima	Assistente Pedagógico (3ª série EM)	eclima@marista.edu.br 4009.5369/999245916
Beatriz Santana dos Santos	Auxiliar Educacional (3ª série EM)	bssantos@marista.edu.br 4009.5369/999245916

5. NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO (NAI)

O Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) é responsável pelo atendimento especializado aos estudantes que apresentam necessidade educacional especial. Tem como função identificar, elaborar e organizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade que garantam a eliminação de barreiras educacionais para a plena participação dos estudantes, considerando suas especificidades.

Gabriela Maria Valença Costa	Especialista Educacional	gvalenca@marista.edu.br
------------------------------	--------------------------	-------------------------

6. BIBLIOTECA

A Biblioteca do Colégio Marista São Luís se constitui num espaço-tempo de aprendizagem, estabelecendo na sua dinâmica organizacional um espaço para a pesquisa, o estudo e a aprendizagem de todos os usuários que integram a comunidade educativa do Colégio.

As ações desenvolvidas na Biblioteca visam dinamizar o currículo, na perspectiva da interdisciplinaridade, através do apoio e do incentivo à leitura, propiciando aos seus usuários significativos espaços para a ampliação e a construção de novos conhecimentos.

Possibilita aos usuários, devidamente associados/cadastrados, o empréstimo de publicações do acervo para pesquisa e/ou leitura, porém no espaço da biblioteca a consulta ao acervo é de livre acesso.

A equipe da Biblioteca é responsável por orientar os(as) educandos(as) quanto à disciplina, com a finalidade de proporcionar um ambiente acolhedor para o estudo e para a leitura dos frequentadores desse espaço de aprendizagem.

Só será permitido ao(à) educando(a), permanecer na Biblioteca, em horário de aula, se apresentar o formulário de autorização assinado por membro do NAP que o(a) encaminhou, indicando o horário de permanência que deve cumprir e a atividade a ser realizada.

Sala de Leitura

Localizada na Biblioteca, a Sala de Leitura é um espaço onde são realizadas contações de histórias, rodas de leitura, atividades sobre o literário adotado e ações diferenciadas para o incentivo ao ato de ler. Um dos principais objetivos é desenvolver o hábito e a apreciação pela leitura, proporcionar aos alunos a oportunidade de ampliar a prática da leitura, estimulando a criatividade, desenvolvendo a imaginação, trabalhando a memória, aprimorando o vocabulário e ajudando as habilidades de escrita.

Bibliotecária:	• Sheyla Marinho de Oliveira – smarinho@marista.edu.br
Horário de funcionamento:	• Das 7h às 18h (segunda a sexta-feira).

7. SERVIÇO DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS (SETE)

O SETE tem como premissa desenvolver e incentivar o interesse pela prática de atividades esportivas fundamentadas numa matriz declaradamente católica, oferecendo uma visão do esporte baseada na ideia cristã dos seres humanos e da sociedade.

Conectado aos demais serviços do Colégio, o SETE articula, dentro e fora de nosso Colégio, as “escolinhas” esportivas, as equipes de treinamentos e as atividades lúdicas e recreativas.

É de Champagnat a ênfase dada ao esporte nos Colégios Maristas, por se tratar de um elemento altamente positivo na formação integral da pessoa.

Coordenador:	Luiz Bernardino Lopes Júnior - sete.saoluis@marista.edu.br
Auxiliar Extracurricular:	Irlane Cristie Ferreira Fernandes - icristie@marista.edu.br
Horário de funcionamento:	Das 8h às 19h.

8. SERVIÇO DE ARTE E CULTURA (SEAC)

O SEAC promove ações artístico-culturais na comunidade educativa do Colégio Marista São Luís, viabilizando a experimentação, o debate e o complemento à formação artística do(a) educando(a). Produz a estética visual dos espaços físicos e realiza interfaces com a educação formal através da interseção e realização de Projetos e das aulas de Arte, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

O SEAC articula, ainda, vivências culturais através dos grupos artísticos e aprofunda conteúdos através das escolinhas nas linguagens da Dança, da Música e do Teatro.

Coordenadora:	Daniela Travassos Rocha	dtravassos@marista.edu.br
Assistente:	Djalma Luciano da Silva Júnior	djalmajr@marista.edu.br
Horário de funcionamento:	Manhã – das 7h30 às 12h / Tarde – das 13h às 17h30 (2ª a 5ª feira). Das 13h às 16h (6ªs feiras).	

9. SETORES ADMINISTRATIVOS

Os setores Administrativos do Colégio Marista São Luís se organizam para servir à comunidade educativa com presteza, agilidade e qualidade, elementos fundamentais à prática educativa Marista.

Os(As) colaboradores(as), em consonância com os valores Maristas, procuram viabilizar a Missão Institucional sob a perspectiva de seu cargo e função, contribuindo para o alcance dos objetivos e das metas institucionais.

SETORES		
Assistente de Relacionamento	Michelle Oliveira da Silva	msilva@marista.edu.br
Marketing	Tamirys Marques Torres Silva	ttorres@marista.edu.br
Encarregado de Manutenção	Valdei Nascimento dos Santos	valdei@marista.edu.br
Encarregado de Serviços Gerais	Ivo Palmeira Guimarães	ipguimaraes@marista.edu.br

Gráfica	Fábio José da Silva	grafica1.saoluis@marista.edu.br
Primeiros Socorros	Priscila Mirela Evangelista da Silva	pesilva@marista.edu.br
Recepção	Bruna Maria da Silva	msbruna@marista.edu.br
Recursos Humanos	Suene Freire da Silva	rh.saoluis@marista.edu.br
Secretário da Direção	Osiel Moraes Alexandre	omoraes@marista.edu.br
Encarregado de Segurança	Manoel Cláudio de Oliveira G. Filho	mcguimaraes@marista.edu.br
Tecnologia da Educação	Marcelo Fabiano O. da Cruz	mfcruz@marista.edu.br
Tecnologia da Informação	Gledson Tavares	gtoliveira@marista.edu.br

Marketing e Relacionamento

O objetivo desse setor é consolidar uma cultura de comunicação no Colégio, propagando a missão Marista nos principais canais de comunicação, internamente ou externamente, fortalecendo, assim, a marca e aproximar a relação comunicacional com os educandos(as), ex-educandos(as), educadores(as), famílias, equipe técnica e colaboradores.

Gráfica

A Gráfica realiza o serviço de digitação, formatação, revisão, elaboração, xérox, cópias e arte final dos trabalhos pedagógicos solicitados pelos serviços do Colégio.

Portaria / Segurança

É um espaço de extrema responsabilidade e está organizada de modo a zelar pela imagem e pela marca institucional, prestando o primeiro atendimento à comunidade educativa e aos visitantes.

Primeiros Socorros

O serviço de primeiros socorros funciona com profissionais credenciados, cuja função é prestar atendimento aos(às) educandos(as) que tenham alguma necessidade ou sofrido pequenos acidentes, comunicando aos pais e/ou responsáveis, através do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e/ou da Direção, os casos que necessitem de outros encaminhamentos.

Recepção

A recepção é organizada para prestar atendimento e orientação ao visitante que chega ao Colégio, atendendo e acolhendo respeitosamente os públicos interno e externo, procurando solucionar as demandas por eles apresentadas.

Recursos Humanos

O setor de Recursos Humanos tem como objetivo providenciar e monitorar o atendimento às exigências legais, bem como a promoção da carreira de progressão funcional dos(as) educadores(as) e demais colaboradores(as).

Serviços de Limpeza e Manutenção

O setor de Limpeza e Manutenção está organizado para proceder à conservação e à manutenção dos equipamentos e instalações físicas. A higiene e a limpeza de todos os ambientes se constituem um constante desafio, por serem imprescindíveis para um adequado processo educativo.

Tecnologia da Informação (TI)

É um setor que trata das novas tecnologias, prestando serviços nas áreas pedagógica e administrativa, imprimindo qualidade aos processos didático-pedagógicos e garantindo atualização sistemática dos novos artefatos tecnológicos.

Tecnologia da Educação (TE)

É o setor responsável pela aplicação de recursos tecnológicos com fins didáticos e de suporte para os processos pedagógicos.

Telefonia

O Colégio dispõe de um sistema específico de telefonia, visando a um atendimento qualificado e ágil das demandas internas e externas.

10. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

Os Ambientes de Aprendizagem no Colégio Marista São Luís são espaços constituídos para fortalecimento da prática docente, visando contribuir para a significação do processo de aprendizagem dos(as) educandos(as).

Esses espaços, localizados em pontos estratégicos do Colégio, estão disponíveis para os(as) educadores(as) dos vários campos do conhecimento e para os(as) educandos(as), possibilitando a esses sujeitos do processo educativo construir novos saberes, num processo de interação e de interatividade. São eles:

1. Espaço Multimidiático (Sala de Leitura, Biblioteca e Arte);
2. Laboratório de Biologia e Ciências da Natureza;
3. Laboratório de Física;
4. Laboratório Móvel de Tecnologias;
5. Laboratório de Matemática;
6. Laboratório de Química;
7. Laboratórios de Robótica (Educação Tecnológica e Maker);
8. Sala de Recurso Multifuncional;
9. Sala de Evangelização;
10. Salas de Arte (Artes Visuais, Corpo e Movimento, Estúdio de Música).

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

Visando fundamentar de maneira ética o agir e as relações humanas, orientamos nossos educandos para vivências que oportunizem um aprendizado significativo e favoreçam a construção de pessoas com profundo senso de responsabilidade consigo e com o outro, cientes e capazes de interagir e atender às demandas do mundo contemporâneo, pois assim compreenderão que a escola, como também a sociedade, são espaços regidos por um conjunto de orientações e normas que conduzem para o bom convívio e funcionamento.

Para tanto, seguem as orientações e normas:

1. O HORÁRIO

1.1 Horários de aulas

MATUTINO (Toque inicial às 7h10)

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) 1º ao 5º ANO (Segunda a sexta-feira: 5 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	7h15 às 8h05
2ª aula	8h05 às 8h55
RECREIO	8h55 às 9h25
3ª aula	9h25 às 10h15
4ª aula	10h15 às 11h05
5ª aula	11h05 às 11h55

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) 7º e 8º ANOS (Segunda a sexta-feira: 6 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	7h10 às 8h
2ª aula	8h às 8h50
3ª aula	8h50 às 9h40
INTERVALO	9h40 às 10h
4ª aula	10h às 10h50
5ª aula	10h50 às 11h40
6ª aula	11h40 às 12h30

PRÉ-MÉDIO – 9º ANO (Segunda, terça, quinta e sexta-feira: 6 aulas) / (Quarta-feira: 5 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	7h10 às 8h
2ª aula	8h às 8h50
3ª aula	8h50 às 9h40
INTERVALO	9h40 às 10h
4ª aula	10h às 10h50
5ª aula	10h50 às 11h40
6ª aula	11h40 às 12h30

ENSINO MÉDIO 1ª série (Segunda, terça, quarta e quinta-feira: 7 aulas / Sexta-feira: 6 aulas) 2ª série (Segunda, quarta, quinta e sexta-feira: 7 aulas / Terça-feira: 6 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	7h15 às 8h
2ª aula	8h às 8h45
INTERVALO	8h45 às 8h55
3ª aula	8h55 às 9h40
4ª aula	9h40 às 10h25
INTERVALO	10h25 às 10h45
5ª aula	10h45 às 11h30
6ª aula	11h30 às 12h15
7ª aula	12h15 às 13h

ENSINO MÉDIO 3ª SÉRIE (Segunda e quinta-feira: 6 aulas / Terça, quarta e sexta-feira: 7 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	7h15 às 8h
2ª aula	8h às 8h45
INTERVALO	8h45 às 8h55
3ª aula	8h55 às 9h40
4ª aula	9h40 às 10h25
INTERVALO	10h25 às 10h45
5ª aula	10h45 às 11h30
6ª aula	11h30 às 12h15
7ª aula	12h15 às 13h

VESPERTINO (Toque inicial às 13h10)

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) 1º ao 5º ANO (Segunda a sexta-feira: 5 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	13h15 às 14h05
2ª aula	14h05 às 14h55
RECREIO	14h55 às 15h25
3ª aula	15h25 às 16h15
4ª aula	16h15 às 17h05
5ª aula	17h05 às 17h55

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) 6º ANO (Segunda a sexta-feira: 6 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	13h10 às 14h
2ª aula	14h às 14h50
3ª aula	14h50 às 15h40
INTERVALO	15h40 às 16h
4ª aula	16h às 16h50
5ª aula	16h50 às 17h40
6ª aula	17h40 às 18h30

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) – INTEGRAL 9º ANO (Pré-Médio) – (Quarta-feira: 3 aulas)	
AULA	HORA
1ª aula	13h40 às 14h30
2ª aula	14h30 às 15h20
3ª aula	15h20 às 16h10

ENSINO MÉDIO – INTEGRAL 1ª série (Quarta e quinta-feira)	
AULA	HORA
1ª aula	14h25 às 15h10
2ª aula	15h10 às 15h55
3ª aula	15h55 às 16h40

2ª série		
AULA	Segunda-feira	Terça-feira
	HORA	HORA
1ª aula	15h às 15h45	13h40 às 14h25
2ª aula	15h45 às 16h30	14h25 às 15h10
3ª aula	16h30 às 17h15	15h10 às 15h55

3ª série (Segunda-feira)	
AULA	HORA
1ª aula	13h40 às 14h25
2ª aula	14h25 às 15h10
3ª aula	15h10 às 15h55
INTERVALO	15h55 às 16h15
4ª aula	16h15 às 17h00
5ª aula	17h00 às 17h45

3ª série (Quinta-feira)	
AULA	HORA
1ª aula	13h40 às 14h25
2ª aula	14h25 às 15h10
INTERVALO	15h10 às 15h30
3ª aula	15h30 às 16h15
4ª aula	16h15 às 17h00

1.2 Horários dos Portões / Portarias / Recepção

O acesso dos pedestres e dos veículos, ao Colégio, mantêm-se nos horários de abertura e fechamento dos portões, indicados abaixo.

- Portão (A) – Av. Rui Barbosa: veículos (6h às 22h).
- Portão (B) – Av. Rui Barbosa: veículos (6h às 22h).
- Portão (C) – Rua Paulino Gomes de Souza: veículos (6h às 20h).

Observações:

- O porteiro que fica no **PORTÃO (A)** conduzirá os pedestres à Recepção, ajudará os condutores a se locomoverem na via rápida, no estacionamento, e não permitirá que veículos estacionem indevidamente.
- Lei nº 14617 de 10/04/2012 (Estadual – Pernambuco) dispõe sobre a proibição da entrada e circulação de pessoas alheias ao âmbito escolar, nas instituições de ensino sem o acompanhamento de funcionários e identificação, e dá outras providências.
Art. 1º. Ficam as escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio das redes públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, proibidas de permitir a entrada e a circulação de pessoas alheias ao âmbito escolar, durante os turnos de aulas ou em seus intervalos, sem a devida identificação e acompanhamento de funcionários da instituição de ensino.
- Lei nº 18.829 dispõe sobre as ações e controle das zoonoses urbanas e dá outras providências.
Art. 9º. Fica proibida a permanência de animais nos logradouros públicos, tais como, mercados, feiras, praias, piscinas, estabelecimentos hospitalares e outros, de saúde, escolas, clubes esportivos e recreativos, casas comerciais e estabelecimentos industriais ou comerciais, em *halls* de edifícios e escadas, elevadores, patamares e áreas de uso comum, ruas e avenidas.

2. A PONTUALIDADE

Observe os horários de entrada e de saída específicos para o seu ano/a sua série.

- 2.1** Para nós, Maristas, os momentos de oração se constituem espaços de recolhimento, escuta, contato com Deus, com o outro e consigo mesmo. Pela manhã, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, iniciamos as atividades escolares com a ORAÇÃO. No turno da manhã, às 7h55, e no turno da tarde, às 13h10. Sua presença, nestes momentos, é muito importante.
- 2.2** Evite chegar atrasado(a)! Isso dificulta sua aprendizagem e atrapalha os(as) seus(suas) colegas.
- 2.3** Para os(as) educandos(as) do turno da manhã, o acesso para a 1ª aula será até às **7h15**. Os(as) educandos(as) que chegarem após esse horário deverão se dirigir à Recepção da Portaria C e esperar o término da 1ª aula. Os(as) educandos só terão acesso às suas respectivas salas a partir da 2ª aula (8h), depois da oração, **INCLUSIVE EM PERÍODO AVALIATIVO**. Os(As) educandos(as) do 2º, 3º, 4º e 5º anos do EF (manhã) precisarão ser encaminhados(as) para sala de aula e a família justificar, junto ao NAP, o motivo do atraso.
- 2.4** Para os(as) educandos(as) do turno da tarde, o acesso para a 1ª aula será até às 13h15. Os(as) educandos(as) atrasados(as) do 2º, 3º, 4º, 5º e 6º ano, que chegarem após às 13h15, deverão se dirigir aos seus respectivos NAPs, para justificar o motivo do atraso.
- 2.5** Os(as) educandos(as) do Pré-Médio ao Ensino Médio que estiverem em aula (Integral) no horário da tarde, terão acesso à 1ª aula até às 13h45. Os(as) educandos(as) que ultrapassarem esse tempo deverão se dirigir à sala do NAP e aguardar o término da 1ª aula.



- Educandos(as) com mais de 3 (três) atrasos mensais, o NAP entrará em contato com as famílias através de um comunicado via e-mail e/ou App.
- Educandos(as) com 4 (quatro) atrasos no mesmo mês não poderão assistir à aula, nesse dia, e o NAP fará os encaminhamentos junto às famílias.
- Após as 8h, a equipe de portaria não poderá liberar a entrada do(a) educando(a), no Colégio, sem o seu responsável/ou sem a justificativa da família por escrito.
- Todas as justificativas deverão ser feitas na Agenda Marista ou e-mail (até o oitavo ano) para o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e/ou Assistente Pedagógico(a) do ano. Para os(as) educandos(as) do Pré-Médio ao Ensino Médio, as justificativas deverão ser feitas em qualquer agenda ou via e-mail para o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e/ou Assistente Pedagógico(a) do ano/série.
- Educando(a) atrasado(a), durante vários meses, a família será chamada para assinar um termo de compromisso.

- Por uma questão de segurança e disciplina, após as aulas, o(a) educando(a) deverá evitar aglomerações nas esquinas ou circunvizinhanças do Colégio, mesmo sem o uso do uniforme escolar.
- Por uma questão de segurança, orientamos os pais do turno da tarde que fiquem atentos ao horário de retirada dos(as) seus(suas) filhos(as), colaborando com o que estabelece o protocolo de saída, em relação ao término das aulas, pois, a partir das 19h, o número de colaboradores fica reduzido.
- Os horários de início e término das aulas nos turnos matutino e vespertino (INTEGRAL) deverão ser cumpridos, pelos(as) educandos(as) da 3ª série EM, evitando os atrasos e as saídas antecipadas. Além das questões legais (máximo de 25% de faltas), as perdas de aulas e de conteúdo curricular podem comprometer o ritmo de estudos para uma efetiva conclusão da educação básica e um bom desempenho no Enem, SSA e outros vestibulares. Nesse contexto, orientamos que as solicitações, no horário regular de aula, só sejam feitas nos casos de necessidades emergenciais e/ou de saúde e, ao mesmo tempo, que sejam evitadas as solicitações de forma sistemática.



3. O ACESSO AO COLÉGIO

O acesso de familiares e visitantes ao Colégio será permitido através de identificação pela Recepção, que fica ao lado da Capela e Portaria C. Após a identificação, o(a) visitante será encaminhado(a) por um colaborador do Colégio ao setor desejado. Tais orientações encontram-se respaldadas na Lei Estadual Nº 14617 de 10/04/2012.

Com o objetivo principal de garantir a segurança de cada criança, adolescente e jovem que integra o Colégio, fazemos uso do sistema de catracas. Devem-se considerar as orientações a seguir:

- 3.1** A entrada e saída dos(as) educandos(as) está planejada de acordo com um tempo hábil para essa logística, considerando o horário escolar apresentado a todas as famílias.
- 3.2** Os horários programados para a entrada dos(as) educandos(as) são os horários antes e após as aulas de cada turno (manhã/tarde). Informamos que o acesso dos(as) educandos(as) do turno matutino é permitido a partir das 6h30 (7º EF ao EM) e 6h45 (EI e EF); e do turno vespertino, a partir das 12h30.
- 3.3** Nos dias do Integral, estão bloqueadas as saídas para os(as) educandos(as) durante o horário de aulas. A saída só estará liberada no período do almoço, antes e após as aulas.
- 3.4** Os(As) educandos(as) que participam das atividades da Missão, do SEAC e do SETE estão liberados(as) para ter acesso ao Colégio no contraturno (40 minutos antes de suas atividades). Atividades aos sábados, os(as) porteiros(as) e/ou recepção liberarão mediante ao registro da digital dos responsáveis e/ou uma lista apresentada pelo setor que programou o evento/atividade. Em evento de grande porte, as catracas estarão liberadas e monitoradas pela portaria, recepção e segurança do Colégio.
- 3.5** Procedimentos na ocorrência de esquecimento da tag de acesso pelo(a) educando(a) da Educação Infantil ao 5º ano EF:

- Nos horários de entrada e de saída do(a) educando(a), estarão presentes colaboradores(as) nas portarias e recepções para auxiliar/apoiar/facilitar a entrada no Colégio.
- O(A) educando(a) deverá ter uma atitude de “saber esperar”, e não poderá pular as catracas, evitando um acidente e cumprindo com uma norma do Colégio.
- O(A) educando(a) que esquecer a *tag* de acesso, pela primeira vez, deverá esperar a liberação pelo(a) porteiro(a) e/ou pela recepção, após assinatura do registro de acesso.
- O(A) educando(a) que esquecer a *tag* de acesso, uma segunda vez, deverá ser notificado(a) pelo(a) Coordenador(a), que comunicará imediatamente o ocorrido ao responsável pelo(a) educando(a) para verificar/orientar sobre o que está acontecendo e tomar as devidas providências.

3.6 Não será autorizada a entrada de entregadores de alimentos nas dependências do Colégio.

4. O UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório e essencial para que o(a) educando(a) seja identificado(a) e possa circular no Colégio, sendo indispensável a sua completude.

Constituem itens do uniforme escolar:

NÍVEIS DE ENSINO	UNIFORME
Educação Infantil	• Meninas – short-saia e camisa modelo Marista na cor azul-celeste. • Meninos – bermuda e camisa modelo Marista na cor azul-celeste. • Sapato tênis nas cores azul-marinho, branco, cinza ou preto.
Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	• Bermuda ou calça e camisa modelo Marista na cor azul-celeste. • Sapato tênis nas cores azul-marinho, branco, cinza ou preto.
Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	• Calça de brim, helanca ou tadel azul marinho (modelo Marista) ou jeans básico azul marinho e camisa modelo Marista básica ou polo na cor branca. • Tênis na cor preta, azul marinho, branca ou cinza.
Ensino Médio	• Calça de brim, helanca ou tadel azul marinho (modelo Marista) ou jeans básico azul marinho e camisa modelo Marista básica ou polo na cor azul-marinho (1ª e 2ª séries). • Calça de brim, helanca ou tadel azul marinho (modelo Marista) ou jeans básico azul marinho e camisa modelo Marista básica ou polo na cor azul-cobalto (3ª série). • Tênis na cor preta, azul marinho, branca ou cinza.
ATENÇÃO!!! • Não será permitido o tênis com <i>led</i> e/ou rodinhas. • Não será permitido o uso de qualquer modelo e/ou cor que não faça parte da descrição acima. • Por motivo de identificação e segurança, o uso do casaco ou moletom não será permitido no acesso dos(as) educandos(as) ao Colégio.	

Constituem itens do fardamento para as aulas de Educação Física:

NÍVEIS DE ENSINO	UNIFORME
Ensino Fundamental ao Ensino Médio	- Camisa de Educação Física Marista. - Bermuda Marista. - Sapato tênis nas cores azul-marinho, branco, cinza ou preto.

Observações:

- Nos dias de Educação Física, o fardamento completo deve ser usado pelo(a) educando(a).
- Os(As) educandos(as) que comparecerem com uniforme incompleto, deverão permanecer nas portarias, aguardando os encaminhamentos a serem dados pelos NAPs. A entrada será autorizada mediante apresentação de justificativa assinada pelo responsável (via agenda ou e-mail).
- Educandos(as), com 3 (três) vezes no mês, comparecendo com uniforme incompleto, o NAP entrará em contato com as famílias através de um comunicado via e-mail e/ou App.
- Educandos(as), com 4 (quatro) vezes no mês, comparecendo com uniforme incompleto não poderão assistir à aula, neste dia, e o NAP fará os encaminhamentos junto às famílias.
- Educando(a) que comparecer sem fardamento, mesmo após os comunicados e as orientações, em vários meses, a família será chamada para assinar um termo de compromisso.
- Bonés, bandanas ou similares não fazem parte do uniforme. Portanto, não serão permitidos.
- Apenas nos dias de aulas de Educação Física, os(as) educandos(as) poderão utilizar a camisa específica durante todas as aulas.
- No dia em que o(a) educando(a) estiver impossibilitado(a) de comparecer ao Colégio com o fardamento completo (tênis) por questões de saúde, deverá vir com o tênis do fardamento no pé sadio.

5. O CONTATO COM OS(AS) EDUCADORES(AS) E COORDENADORES(AS)

O contato da família com o Colégio é um desejo e uma necessidade. Nesse sentido, apresentamos a seguinte orientação:

- Manhã e Tarde:**
 - Agendar por escrito (Agenda Marista), por telefone ou por *e-mail* com o NAP.
 - Horários apresentados pelo NAP, conforme orientações enviadas via informativo, card etc.



6. AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DO COLÉGIO FORA DO HORÁRIO REGULAR

Para garantir, cada vez mais, a segurança do(a) educando(a), no caso de haver necessidade de saída antecipada, **o(a) educando(a) deverá dirigir-se à sua coordenação, a fim de solicitar o formulário-padrão e a autorização de saída, mediante apresentação da solicitação do(s) responsável(éis), na Agenda do(a) educando(a) e/ou por e-mail, para algum membro do NAP.**

Os pais/responsáveis que não fizerem solicitação por escrito, na Agenda nem por e-mail, deverão vir pessoalmente à coordenação para que a saída seja autorizada.

Observações:

- Lembramos que a saída antecipada prejudica o trabalho pedagógico e o desenvolvimento do(a) educando(a).
- Por medida de segurança, casos especiais de saída, fora do horário, sem e/ou com outros acompanhantes, não poderão ser discutidos ou resolvidos por telefone ou por e-mail.

7. A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E OS DESLOCAMENTOS

Os(as) educandos(as) também são responsáveis pela organização dos espaços educativos dentro ou fora de sala de aula, evitando agrupamentos para bate-papo, nos locais de estudo, nos corredores e na Biblioteca.

Para um bom desenvolvimento das atividades, é fundamental que os(as) educandos(as) se dirijam ao local que consta no seu horário, com rapidez e tranquilidade. O compromisso de cada um(a) é importante para uma boa aprendizagem.

Ao término do 1º horário, os(as) educandos(as) deverão permanecer em suas salas de aula, facilitando a circulação dos(as) educandos(as) atrasados(as). O(A) educador(a) está orientado(a) a liberar os(as) educandos(as) **para irem ao banheiro e beberem água somente a partir da 2ª aula**, sendo um(uma) educando(a) por vez.

Observações:

O Ensino Médio tem dois momentos de intervalo:

- O primeiro deles, após a 2ª aula, com duração de apenas 10 minutos. Por isso, o(a) educando(a) não deverá se afastar da sala de aula, indo, por exemplo, à cantina. Deve aproveitar para ir ao banheiro, tomar água, esticar as pernas..., coisas que não precisem de muito tempo para serem realizadas.
- O segundo, após o 4º horário, com duração de 20 minutos. Nesse momento, acontecem o recreio e o lanche.

- **O(A) educando(a) deverá respeitar esses horários para que o tempo de aula não fique reduzido e, dessa forma, não tenha prejuízos no tocante ao desenvolvimento do conteúdo e das atividades de sala de aula.**
- **É terminantemente proibido o consumo de quaisquer alimentos dentro da sala de aula.**
- **É vedada a venda de alimentos produzidos por educandos(as) e/ou familiares no ambiente escolar sem autorização da Direção.**
- **Os(As) educandos(as) não estão autorizados a fazerem uso de jogos recreativos (cartas, dominó, bolas etc.) dentro da sala de aula.**

8. OS PRIMEIROS SOCORROS

O Colégio conta com o setor de Primeiros Socorros, onde são realizados os primeiros atendimentos. O Colégio não ministra medicamentos sem prescrição médica, de acordo com o artigo 1º da resolução 225/2000 do COFEN, exceto os que estiverem descritos na ficha médica do(a) educando(a).

Observações:

- **Nos casos em que se fizerem necessárias as medicações, os remédios poderão ser ministrados, VIA ORAL, somente mediante prescrição médica, autorização escrita dos familiares e confirmação via telefônica.**
- **Todo atendimento realizado, junto ao(à) educando(a), é registrado no protocolo de atendimento pelas Enfermeiras do Colégio.**
- **Em caso de acidente ou necessidade de intervenção, a família será comunicada pelo NAP.**

9. OS MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Os livros didáticos e literários, apostilas, pastas, fichas de exercício, dicionários, entre outros, são fundamentais ao processo pedagógico, devendo o(a) educando(a) trazê-los consigo, observando o horário escolar.

É fundamental que o(a) educando(a) valorize o material escolar solicitado, utilizando-o de acordo com as orientações dos(as) educadores(as) e colocando seu nome em todos eles. A apresentação do material escolar é obrigatória e compõe a avaliação do(a) educando(a), que é o(a) responsável pelo porte e pela conservação do próprio material, não sendo permitida a guarda ou a permanência de objetos e mochilas nos locais de circulação do Colégio. O local destinado para permanência dos objetos será na área próxima ao elevador e próximo à sala da Pastoral.

O(A) educando(a), quando encontrar um objeto que não lhe pertença, deverá entregá-lo ao NAP ou à recepção. Ele será encaminhado aos Perdidos e Achados, ficando à disposição.



**LEIA
ATENTAMENTE!**

- O Colégio não se responsabiliza por danos ou perdas que venham a ocorrer em relação a esses materiais pedagógicos.
- Conforme contrato de prestação de serviços educacionais: Cláusula 7ª §2º- O Contratante, assim como o(a) educando(a) serão responsabilizados pelo ressarcimento dos danos e/ou prejuízos pessoais, materiais e/ou morais que o(a) referido(a) educando(a) efetivamente venha a causar ao patrimônio, material ou imaterial da Contratada e/ou de terceiros, tais que, mas não limitados a danos em carteiras, vidros, materiais de laboratório, paredes, portas e janelas, instalações sanitárias, lâmpadas e instalações elétricas, equipamentos eletrônicos, de informática, livros e impressos em geral, etc. decorrentes os danos de ato ou fato culposos ou dolosos cometidos pelo(a) educando(a), atos provenientes de brigas, além de atos que caracterizem *bullying* ou de vandalismo cometido individualmente ou em grupo, junto a outros(as) educandos(as) ou terceiros, nos termos dos arts. 927, 928, 932, 933 e 942 do Código Civil.
- Cláusula 7ª §3º - Compete ao Contratante orientar o(a) educando(a) quanto à guarda e vigilância de seus pertences, ficando certo e ajustado entre as partes que cabe ao(a) educando(a) a responsabilidade de guarda e vigilância de seus pertences, bens pessoais e materiais, devendo sempre evitar levar para o Colégio aparelhos eletrônicos, celulares, *notebooks*, *tablets*, etc., que não são de uso escolar obrigatório e cujo risco de dano ou perda seja maior. Caso o(a) educando(a) tenha real necessidade de portar bens de alto valor (pertinentes à atividade escolar ou não), o Contratante deverá previamente notificar a Contratada, para que esta possa avaliar como cooperar na segurança, estando sua não responsabilidade reforçada em caso de não notificação prévia.

10. AS ATIVIDADES EXTRACLASSE

As atividades extraclasse possuem um cronograma e horários preestabelecidos pelos Serviços (Missão, SEAC e SETE). É importante que o(a) educando(a) fique atento(a) a esse cronograma para organizar bem a sua agenda diária.

11. A PERMANÊNCIA DO(A) EDUCANDO(A) NO COLÉGIO EM OUTRO TURNO

O(A) educando(a) só deverá comparecer, em outro turno, para participar de atividades oferecidas pelo Colégio ou agendadas previamente com o NAP e/ou outro setor. Para tanto, é imprescindível que esteja usando o fardamento completo do Colégio, exceto nas atividades esportivas, em que deverá ser utilizado o padrão de jogo.

12. AS AULAS DE CAMPO / AS EXCURSÕES PEDAGÓGICAS / OS PASSEIOS

É obrigatória a autorização dos responsáveis, por escrito, para que os(as) educandos(as) participem desses momentos. Só com a autorização, os(as) educandos(as) poderão participar dessas atividades pedagógicas, que deverão ter interface com os projetos de Iniciação Científica ou outros de cunho exclusivamente pedagógico.

13. O USO DE BOLAS PARA JOGOS E BRINCADEIRAS

Os(As) educandos(as) **não** deverão trazer bolas para o Colégio. Um(A) colaborador(a) fará a distribuição das bolas aos(às) educandos(as) conforme a tabela com os dias indicados e divulgados para cada ano de escolaridade.

Nas sextas-feiras, dia do brinquedo para a Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, também não é autorizado que os(as) educandos(as) tragam bola, armas de brinquedo, equipamentos eletrônicos e utensílios de maquiagem.



14. AS COMEMORAÇÕES DOS ANIVERSÁRIOS / LANCHE COLETIVO

Educação Infantil e 1º ano do EF

Os aniversários são comemorados, geralmente, na última sexta-feira de cada mês, podendo sofrer alterações. Por esse motivo, orientamos olhar o calendário das atividades de cada mês, a fim de confirmar a data da comemoração. As famílias devem se articular, para que combinem entre si o material e a alimentação da comemoração.

Na **Educação Infantil** e no **1º ano do Ensino Fundamental**, a comemoração acontecerá no momento do lanche, sem a presença dos pais e/ou responsáveis. Estarão presentes, apenas, os(as) educandos(as), educadora e auxiliar de sala. Todos os itens da alimentação devem ser entregues na entrada do Maristinha, de preferência na hora da chegada dos(as) educandos(as). A organização do momento de comemoração será realizada pela equipe do Colégio.

Não distribuimos convites para os aniversários no Colégio e a equipe envolvida faz registros fotográficos das crianças aniversariantes. Caso enviem convites para festa fora do Colégio, estes devem ser para **todos(as)** os(as) educandos(as) da turma e enviados pela Agenda Marista, não podendo haver exclusão de nenhuma criança.

O que enviar para o Colégio no dia da comemoração? Um bolo, doces, salgados, sucos, descartáveis (copos, pratos e garfos), guardanapos e vela. Preferidos das crianças: coxinha e brigadeiro.

O envio de sacolinhas com guloseimas será opcional, mas se o fizerem, devem mandar a quantidade total de crianças da sala. As sacolinhas serão colocadas na bolsa/pasta de cada criança para que a família faça uso dela no momento que achar conveniente, em casa.

2º ano do EF à 3ª série do EM

A comemoração dos aniversários **não é permitida** dentro das dependências do Colégio. Caso enviem convites para festa fora do Colégio, **estes devem ser para todos(as) os(as) educandos(as) da turma** e enviados pela Agenda Marista.

Não será permitida a comemoração de aniversários na cantina do Colégio, por ser este um espaço de convivência coletivo.

Observações:

- **Não será permitida a comemoração ao entorno do Colégio utilizando ovos, farinha, tinta, entre outros.**
- **Não será permitida a entrada de bolos nas dependências do Colégio, nem distribuição de alimentos para os estudantes.**

15. AS MANIFESTAÇÕES DE NAMORO

O Colégio é um espaço de educação e de convivência coletiva, um lugar público que tem regras e características próprias. Manifestações afetivas inadequadas ao ambiente escolar não serão permitidas.

16. O ESTACIONAMENTO

Há, no estacionamento, um espaço definido para os(as) educadores(as) e colaboradores(as), que se encontra na lateral da capela. Solicitamos respeitar esse espaço, garantindo aos(as) educadores(as) o cumprimento de suas atividades profissionais. O local está identificado pelas placas.

Os demais locais de estacionamento poderão ser utilizados pelos pais e/ou responsáveis, bem como por visitantes. Para os(as) educandos(as), dispomos de locais específicos para desembarque e embarque dos(as) mesmos(as) e de um bicicletário que se situa atrás da capela.

Sinalizamos que o estacionamento é rotativo e deve ser utilizado exclusivamente durante sua permanência nas dependências do Colégio Marista São Luís.

Visando à segurança e à organização do estacionamento, os veículos serão identificados com os adesivos Maristas.

O Colégio não se responsabilizará por danos, ou qualquer outro prejuízo, causados aos veículos estacionados.

17. O BICICLETÁRIO

O nosso bicicletário tem uma área reservada para os estudantes e demais membros da comunidade escolar, conscientes de que essa iniciativa contribui para ampliação do exercício aeróbico que impacta no condicionamento físico, garantindo comodidade, organização, cuidado e compromisso com o meio ambiente. Ele é um espaço seguro e adequado para estacionar as bicicletas e fica localizado, ao lado da portaria C, atrás da piscina.



18. A ÉTICA NO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS

Não é permitido o uso da tecnologia da informação para prejudicar, expor ou ofender pessoas [educandos(as), educadores(as) e/ou qualquer colaborador(a)] e a instituição, mediante o uso de imagens (fotos e/ou vídeos) e/ou de linguagem ofensiva ou imprópria, em mensagens públicas ou particulares, e visualização de material considerado inadequado ao ambiente escolar. A utilização dos computadores e *ipads* do Colégio somente se dará com autorização e/ou acompanhamento de algum profissional do Colégio.

19. O USO DO CELULAR

O uso de celular é, terminantemente, proibido dentro das salas de aula e/ou em outros ambientes de estudo. (LEI Nº 17.837 /2012 rege o uso do celular nas escolas). O Colégio não se responsabiliza por esses aparelhos, conforme o contrato de prestação de serviços educacionais. (Cláusula VII, inciso 4º). Para os educandos(as) do Pré-Médio ao Ensino Médio, o Colégio adota o uso dos escaninhos, dentro da sala de aula, para a guarda do celular durante as atividades escolares.

a) Orientação aos(as) educandos(as)

Educação Infantil aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): não trazer celular, *tablet* e/ou *ipod* para o Colégio. O contato com as tecnologias será orientado pelo(a) educador(a) e só fazer uso das ferramentas que estão disponíveis no Colégio. O celular só será utilizado com prévia comunicação das famílias e autorização dos(as) educadores(as) para aplicações pedagógicas do 2º ao 5º ano EF.

Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 8º ano): o celular, caso seja trazido, deverá ser guardado em armários existentes nas salas de aula, só utilizado com prévia autorização dos(as) educadores(as) para aplicações pedagógicas.

Pré-Médio ao Ensino Médio: no início de cada manhã/tarde, os(as) educandos(as) colocarão seus celulares no armário, que será fechado por um(a) colaborador(a) do Colégio, permanecendo guardado até o horário do intervalo de 20 minutos, quando o armário será aberto e o(a) educando(a) poderá pegá-lo. Após o intervalo, o celular será, novamente, guardado no armário e, nele, ficará até o término das aulas.

b) Procedimentos Adotados (NORMATIVO)

Quando o(a) educador(a) identificar o uso do celular pelo(a) educando(a) na sala de aula e/ou em qualquer ambiente de aprendizagem, solicitará a ele(a) que o desligue e o guarde em sua bolsa escolar.

Em caso de reincidência, o(a) educando(a) será encaminhado ao NAP, que fará individualmente todas as orientações e ficará com o aparelho até o final das atividades escolares do dia, além de fazer o registro na ficha individual do(a) educando(a).

Caso retorne a infringir a norma, os pais e/ou responsáveis serão convidados a comparecerem ao Colégio para as devidas orientações e parcerias. Ainda, quando houver reincidência, a família e o(a) educando(a) assinarão um termo de compromisso.

Observação:

- **Conforme o contrato de matrícula, é obrigação do responsável pelo(a) educando(a) orientá-lo(a) quanto à guarda e vigilância dos pertences que não são de uso escolar obrigatório, entre os quais estão incluídos os aparelhos eletrônicos, celulares, notebooks, tablets, etc.**

c) Procedimentos Adotados (ESCANINHOS)

O(a) educando(a) deverá colocar o celular no armário assim que sinalizar o toque. O educador, antes de iniciar a aula, irá sinalizar que os(as) educandos(as) coloquem seus celulares, para aqueles que esqueceram.

O(a) colaborador(a) que fechará o armário irá realizar a conferência se todos(as) os(as) educandos(as) presentes em sala que colocaram o celular no armário. Os(as) educandos(as) que chegarem na 2ª aula, após o atraso, deverão esperar o colaborador(a) abrir o armário para colocar o seu aparelho.

O(a) educando(a) que sinalizar que não traz o celular para o Colégio, a família precisará comunicar, através do e-mail, para o Coordenador(a)/ou Assistente Pedagógico(a), informando.

O(a) educando(a) que não colocar o celular no armário e for identificado(a) fazendo o uso do mesmo será encaminhado(a) ao NAP, que fará individualmente todas as orientações e ficará com o aparelho até o final das atividades escolares do dia, além de fazer o registro na ficha individual do(a) educando(a) e comunicar à família.

Caso retorne a infringir a norma, os pais e/ou responsáveis serão convidados a comparecerem ao Colégio para as devidas orientações e parcerias. Ainda quando houver reincidência, a família e o(a) educando(a) assinarão um termo de compromisso.

20. A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR / O ZELO COM O MATERIAL

O mau uso do patrimônio e a falta de cuidado com as instalações e os equipamentos do Colégio são considerados atos de indisciplina. Os(As) educandos(as) que danificarem o patrimônio do Colégio serão responsabilizados(as) por seus atos, estando obrigados(as) a restituí-lo ou indenizá-lo. O Colégio Marista São Luís se preocupa em oferecer um ambiente condizente com a proposta pedagógica. Modernidade, harmonia e limpeza são algumas das características de nossos espaços de aprendizagem, auditórios, salas de aula, capela e demais ambientes. Cabe a cada integrante de nossa comunidade cuidar desses espaços e conservá-los, bem como do patrimônio que os integra. Não é permitida a entrada, nesses ambientes, com alimentos, bebidas e quaisquer outros objetos.

Cuidar do seu material e do coletivo, como o mobiliário escolar, não causando danos, é também responsabilidade do(a) educando(a). Os prejuízos causados deverão ter ressarcimento.

O respeito pelo trabalho exposto no Colégio, é uma exigência ética para uma convivência solidária.



21. OS OBJETOS NÃO CONDIZENTES COM O AMBIENTE ESCOLAR

É vetado ao(a) educando(a) trazer para o Colégio objetos não condizentes com as atividades escolares e, sobretudo, que possam pôr em risco a própria integridade física e a de terceiros. Não será permitido o uso de *estiletas*, *giletes*, *armas de fogo* ou quaisquer outros objetos que venham a trazer risco à integridade física no ambiente escolar. Nos casos identificados, o NAP recolherá, entregando esses materiais apenas ao responsável, e aplicará uma das medidas sociodisciplinares contidas neste Manual e, dependendo da gravidade do caso, acionará os órgãos competentes.

É expressamente proibido ao(a) educando(a) portar ou usar cigarros (de qualquer tipo, inclusive os eletrônicos), álcool ou outras substâncias tóxicas no Colégio ou em seus arredores, como também nas saídas, para atividade extraclasse. Nos casos identificados, o NAP recolherá e entregará esses materiais apenas ao responsável e aplicará as medidas sociodisciplinares contidas neste manual e, dependendo da gravidade do caso, acionará os órgãos competentes.

22. O ESPAÇO DE PERDIDOS E ACHADOS

Esse espaço concentra os pertences, dos(as) educandos(as), que foram extraviados e encontrados no Colégio.

Os objetos encontrados ficam guardados por um tempo determinado. Depois desse tempo, esses objetos serão encaminhados para instituições sociais, na primeira etapa letiva, de fevereiro até abril, do ano seguinte. É importante que todos os objetos sejam marcados com o nome do(a) educando(a), para facilitar a identificação e a sua devolução.

Local:	11. Ginásio
Colaborador referência:	12. Próximo ao SETE
Horário de funcionamento:	13. No horário dos recreios / ou quando se fizer necessário.



23. O COMBATE AO BULLYING

Prevenir, identificar e enfrentar toda forma de violência nas unidades socioeducacionais Maristas está no cerne da história do Instituto Marista. Os fatos históricos que remetem à época da fundação da congregação registrados nas cartas e em biografias do Patrimônio Espiritual Marista são fontes seguras sobre a preocupação de São Marcelino Champagnat em evitar práticas de *bullying* nos ambientes educacionais das instituições.

Para combater o *bullying* e *ciberbullying* o Colégio Marista São Luís trabalha o ano inteiro, diariamente, com os(as) estudantes, em constantes ações reflexivas, normativas e procedimentais, mediadas pelas equipes técnica-docente sob articulação dos Orientadores Educacionais.

Nesse contexto, realizam-se projetos e ações envolvendo toda a comunidade escolar, onde existem ações de discursões, prevenções e combate ao *bullying* e *ciberbullying*, estimulando a empatia, o respeito às diferenças, à solidariedade, visando a uma cultura de paz, criando no *espaçotempo* escolar um espaço de escuta e debates sobre o tema.

Ser Marista é respeitar as diferenças.

O *bullying* termina quando o respeito começa!

EDUCANDO(A) MARISTA

O(A) educando(a) tem um ofício, um trabalho, uma arte de fazer e um saber fazer. No estudo, torna-se estudante. Pesquisa, trabalha com dados, analisa, lê, escreve, questiona, busca novas informações e desenvolve a capacidade de identificar e solucionar problemas, utilizando diferentes linguagens, mídias e tecnologias. No movimento de produção do conhecimento, vai além das exigências do(a) educador(a) ou de conhecimentos já sistematizados.

No exercício do ofício de educando(a), é fundamental saber/aprender a trabalhar em equipe, pensar e agir no e com o grupo, sendo ético(a) e solidário(a), respeitando as ideias, as diferenças e os contextos.

A partir dessa descrição geral, ressaltamos alguns compromissos inerentes ao ofício de educando(a) nos processos de aprendizagem no *espaçotempo* escolar, apresentados no Projeto Educativo do Brasil Marista:

- Organizar-se pessoal e coletivamente para a participação nos processos pedagógico-pastorais de natureza curricular e extracurricular.
- Participar da construção e efetivação de regras e processos coletivos que contribuam para um clima favorável nos processos educativos.
- Colaborar, de modo crítico e responsável, nas proposições do currículo e em sua dinâmica.
- Desenvolver itinerários e estratégias de aprendizagem, estudo, pesquisa e sistematização dos conteúdos curriculares.
- Cuidar dos ambientes e recursos da escola, como patrimônio institucional e como bem coletivo.
- Participar da construção e realização de projetos de natureza sociopolítico-cultural.
- Zelar pela imagem e pela marca institucionais.

DEVERES E DIREITOS DOS(AS) EDUCANDOS(AS)

1. ECA: APLICABILIDADE NO ÂMBITO ESCOLAR

A partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, crianças e adolescentes passaram a ter proteção, amparo e respeito garantidos. O ECA é o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Esses sujeitos são pessoas diferenciadas por estarem em processo de formação intelectual, porém com a elaboração da legislação específica, identificando os direitos, deveres, sanções e medidas, aplicáveis a toda sociedade, inclusive ao menor, em razão de sua própria conduta, embora se tenha uma visão distorcida do ECA, por falta de informação, reforça-se somente os direitos, uma percepção errônea, pois, aos menores, aplicam-se sanções, medidas protetivas e socioeducativas, em condições tal qual aos adultos, por vezes privados de liberdade com a mesma situação de humilhação semelhante à justiça comum. Por isso, para que aconteça a aplicabilidade do ECA, é indispensável seu entendimento e divulgação, faz-se necessário que a sociedade o conheça de forma ampla.

Nesse sentido, a escola tem grande participação por meio da utilização desse instrumento, a fim de que a criança tenha conhecimento de sua relação para com a sociedade. A construção do Projeto Político Pedagógico é o instrumento por excelência para melhor desenvolver o plano de trabalho eleito e definido por um coletivo escolar, bem como o Regimento Escolar. Esses dois documentos devem estar alinhados com a Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional e o ECA, haja vista que a Escola é o lugar ideal para a disseminação deles, justamente por ser um lugar onde se encontram os principais sujeitos da referida lei.

No âmbito escolar, a criança e o adolescente adquirem as noções de sociabilidade, do viver em sociedade, eles se transpõem do seio familiar para a convivência coletiva, daí a importância da atuação e participação dos pais nesse contexto educativo, enfim, de todas as ações que expressam o compromisso com a melhoria da qualidade do ensino. Frequentemente, é na escola onde as condutas desses sujeitos em desenvolvimento podem ser identificadas e analisadas para a vida social. No entanto, é de fundamental importância propiciar ferramentas para que a educação seja articulada e pautada nos princípios constitucionais, acontecendo assim de maneira efetiva à formação cidadã.

Normalmente, os comportamentos mais comuns implicam em atos de indisciplina e em atos infracionais. O menor indisciplinado não possui o propósito de ameaçar, desrespeitar ou ofender, sua conduta decorre de vulnerabilidades sociais, falta de interesse, agressividade, imaturidade, desafio da autoridade do educador, uso de drogas etc. Assim sendo, a Escola deve aplicar as sanções disciplinares previstas em seu Regimento, por ser um lugar de compromisso ético. Já no caso do comportamento infracional, é perfeitamente identificável a legislação vigente, ressaltando as responsabilidades que nós, profissionais de educação, temos perante os direitos garantidos por lei aos(às) nossos(as) educandos(as).

Portanto, é necessária, acima de tudo, uma maior compreensão a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como do funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de que se possa transformar efetiva e seguramente a nossa sociedade. Esse papel cabe a todos aqueles que desejam o crescimento de uma sociedade de pessoas iguais, com direitos e deveres bem compreendidos, ou seja, uma sociedade educada para o bem cidadão.

2. REGIMENTO ESCOLAR

Dos Direitos e Deveres do(a) Educando(a)

Art. 308 Os direitos do(a) estudante decorrem dos princípios inerentes da sua condição de membro da comunidade discente, de sujeito da própria história e de um ser em formação e em desenvolvimento.

Art. 309 Além daqueles que lhes são outorgados por legislação específica ou por este Regimento, constituem direitos dos(as) estudantes:

- I. ser reconhecido(a) em sua individualidade;
- II. ser respeitado(a) como pessoa em sua dignidade de filho(a) de Deus;
- III. ser favorecido(a) em sua caminhada segundo o seu ritmo pessoal;
- IV. ser favorecida a condição de promoção de seu crescimento, o desenvolvimento de suas potencialidades e a sua plena inserção no processo educativo;
- V. manter um bom relacionamento com educadores e colegas;
- VI. utilizar-se das instalações e dependências do Colégio Marista São Luís, assim como dos livros da Biblioteca, nos termos do regulamento e normas próprias;
- VII. tomar conhecimento de notas e médias relativas ao aproveitamento e de sua frequência;
- VIII. requerer 2ª Chamada de Avaliações a que tenha faltado por motivo justo e de conformidade com este Regimento Escolar Substitutivo;
- IX. solicitar, quando maior de idade, revisão de prova dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua divulgação;
- X. solicitar, quando menor de idade, através dos pais ou responsáveis, revisão de provas dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua divulgação;
- XI. tomar conhecimento das disposições deste Regimento Escolar Substitutivo;
- XII. requerer transferência ou cancelamento de matrícula, por si próprio(a), quando maior de idade, ou pelo responsável, quando menor de idade;
- XIII. participar das diferentes atividades propostas pelo Colégio Marista São Luís, como jornadas, convivências, atividades culturais, celebrações religiosas, sociais e/ou cívicas, jogos, esportes e outras congêneres;
- XIV. ver-se respeitado(a) nas suas características individuais, sem sofrer discriminação de qualquer natureza;
- XV. votar e ser votado(a) nas eleições escolares para líder de turma ou de associações e outras observando as disposições deste Regimento e as leis vigentes;
- XVI. ser tratado(a) com respeito, atenção e urbanidade, pela Direção, educadores, colaboradores do Colégio Marista São Luís e colegas; e
- XVII. participar das atividades escolares, desenvolvidas em sala de aula e outras de caráter recreativo, esportivo e religioso destinadas à sua formação, promovidas pelo Colégio Marista São Luís.

Art. 310 Constituem deveres dos(as) estudantes, além daqueles que lhes são outorgados por toda legislação vigente ou por este Regimento Escolar Substitutivo:

- I. apresentar comportamento adequado a um ambiente escolar e formativo;
- II. respeitar as normas disciplinares e administrativas do Colégio Marista São Luís;
- III. não incitar os(as) colegas a atos de rebeldia, abstendo-se de colaborar em faltas coletivas;
- IV. respeitar as normas de convivência e de trabalho;

- V. cumprir tarefas escolares e submeter-se às avaliações;
- VI. apresentar-se diariamente uniformizado(a) de acordo com as normas do Colégio Marista São Luís;
- VII. observar pontualidade e assiduidade às aulas e demais atividades escolares;
- VIII. respeitar as orientações dadas pelo Colégio sobre manifestações de namoro ou de relacionamentos mais íntimos;
- IX. respeitar a proibição expressa e absoluta do porte, do uso ou ingestão de fumo, bebida alcoólica ou de qualquer substância de natureza tóxica e/ou alucinógena dentro do Colégio Marista São Luís;
- X. utilizar material escolar e seu uso adequado, conforme solicitação do Colégio Marista São Luís;
- XI. apresentar documentação, quando solicitada;
- XII. solicitar autorização da Direção para realizar coletas e subscrição dentro ou fora do Colégio Marista São Luís, usando o nome do mesmo;
- XIII. respeitar os(as) demais estudantes, educadores e colaboradores e a Instituição Marista, não realizando “bullying” ou qualquer atitude que venha a prejudicar ou difamar terceiros, seja por meio da realização e/ou divulgação de vídeos, criação de comunidades/perfis na internet, mensagens, dentre outros meios;
- XIV. respeitar a proibição do uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos na sala de aula e demais espaços escolares que estejam em atividades pedagógicas, exceto com autorização do(a) professor(a) para fins pedagógicos, e nos demais espaços escolares, somente no modo silencioso, conforme a Lei Estadual nº 15.507/2015;
- XV. cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares;
- XVI. apresentar ao Núcleo de Apoio Pedagógico, para fins de saída antecipada, solicitação por escrito e assinada pelo seu responsável legal;
- XVII. cumprir as disposições deste Regimento Escolar Substitutivo no que lhe couber.



3. DAS MEDIDAS SOCIODISCIPLINARES AO(À) EDUCANDO(A)

A medida sociodisciplinar é a sanção aplicada pelo não cumprimento dos deveres e das obrigações estabelecidos por lei e normas regimentais.

Esgotados todos os recursos, para prevenir as medidas sociodisciplinares, de acordo com os critérios e a filosofia do presente Regimento Escolar, o corpo discente está sujeito às medidas sociodisciplinares resultantes da inobservância de suas obrigações.

Os(As) educandos(as) responderão, pessoalmente, por atitudes e atos que não correspondam aos critérios da moralidade, às normas de conduta e aos padrões exigidos e explicitados pelo Colégio, tornando-se passíveis das medidas sociodisciplinares previstas neste Regimento.

São medidas sociodisciplinares:

- I. **Advertência** – da competência do(a) educador(a), Coordenador(a) Pedagógico(a) e/ou Assistente Pedagógico(a), principalmente oral e particular e, a seguir, por escrito, na ficha individual do(a) educando(a).
 - a) por desrespeito a qualquer autoridade e/ou educando(a) do Colégio;
 - b) por desobediência às determinações de qualquer autoridade escolar;
 - c) por indisciplina;
 - d) por prejuízo material causado ao patrimônio do Colégio ou de terceiros, não eximindo o(a) educando(a) da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.
- II. **Afastamento Temporário das Atividades Escolares (com acompanhamento de atividades pedagógicas)** – da competência do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e/ou Assistente Pedagógico(a), com homologação da Direção e/ou Vice-Direção Educacional, que com a equipe pedagógica definirá o quantitativo de dias letivos em que o(a) educando(a) estará afastado(a) de todas as atividades pedagógicas do Colégio, inclusive das verificações de aprendizagem, nos seguintes casos:
 - a) reincidência de desobediências às normas escolares;
 - b) desrespeito e desacato às autoridades, educandos(as), educadores(as), colaboradores(as) e/ou membros da Direção.

– A medida será comunicada aos pais ou responsáveis por escrito.
- III. **Cancelamento de matrícula** – ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano, por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares, precedido, no que couber, da apuração da falta e/ou situação imputada ao(à) educando(a), sendo considerados fatos agravantes e ensejadores desta medida:
 - a) as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do(a) educando(a) com a filosofia educacional e o Regimento do Colégio.
 - b) as reincidências em faltas que acarretaram a suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e malogradas as tentativas de diálogo e de correção do(a) educando(a);
 - c) atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos(as) no Colégio;
 - d) atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
 - e) atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do(a) educando(a) e/ou de terceiros.

O(A) educando(a) que, por indisciplina for convidado(a) a retirar-se de sala, será encaminhado(a) ao(à) Coordenador(a) Pedagógico(a) e/ou Assistente Pedagógico(a), que registrará o fato na ficha individual do(a) educando(a), notificando imediatamente a quem for de direito.

As medidas sociodisciplinares são aplicadas gradativamente, sem se acumularem, e são notificadas à família, de forma oral e por escrito.

A indicação de cancelamento da matrícula, quando sinalizada pelo NAP, será instruída com a justificativa de seu ato, a fim de ser homologada pelo Conselho Diretor, assegurado o direito de defesa do(a) educando(a).

- A família do(a) educando(a) que não concordar com o desligamento do(a) educando(a) poderá interpor recurso contra essa decisão, preencher requerimento com suas justificativas, no prazo de 02 (dois) dias corridos, junto à Secretaria, para que o NAP e/ou o Conselho Diretor reavalie a situação.

As decisões sobre as medidas sociodisciplinares tomadas com a participação do NAP e do Conselho Diretor devem constar em atas próprias.

Toda medida sociodisciplinar aplicada pelo Colégio será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis, em consonância com a Lei Estadual nº 12.911/2005 em seu artigo 13, devendo observar o que segue:

- ter caráter eminentemente educativo, contribuindo para a formação do(a) educando(a);
- considerar o direito coletivo a uma convivência social, saudável e respeitosa;
- assegurar ao(à) educando(a), ou grupo de educandos(as), ser ouvido(a) pelos setores competentes do Colégio;
- convidar a família para tomar conhecimento e participar da discussão dos melhores procedimentos a serem adotados;
- convocar o Conselho de Classe nos casos em que a Direção do Colégio achar necessários e nos demais termos de sua regulamentação.

O descumprimento das normas poderá acarretar, conforme o caso, uma das medidas sociodisciplinares descritas neste Regimento.



- **Toda medida sociodisciplinar aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis. Ao(À) educando(a), sob medida sociodisciplinar, será analisada a sua participação em qualquer atividade escolar. O descumprimento dos direitos e deveres poderá acarretar, conforme a gravidade do caso, uma das medidas sociodisciplinares descritas acima.**
- **O afastamento temporário do(a) educando(a) das atividades escolares e/ou de aulas é de competência do NAP com homologação da Direção, feita por escrito e comunicada, de imediato, aos pais ou responsáveis.**
- **É vedado ao(à) educando(a) usar indevidamente o nome, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), a logomarca, as iniciais ou qualquer símbolo que se relacione à marca MARISTA.**
- **É vedado ao(à) educando(a) portar escritos, gravuras e objetos não condizentes com a filosofia Marista.**
- **É vedado ao(à) educando(a) trazer para o Colégio jogos eletrônicos, patinetes, skates, patins, canetas a laser (ou similares), Ipod, MP (3,4...) e animais, bem como objetos de valor. O Colégio não se responsabilizará por perdas desses objetos, conforme Cláusula VII § 4º do contrato de matrícula. Tais**

objetos, se trazidos, serão recolhidos e devolvidos, posteriormente, aos pais e/ou responsáveis pelo(a) educando(a).

- É vedado ao(à) educando(a) permanecer no Colégio sem atividades previamente programadas, principalmente no período que não seja seu turno de estudo.



4. DO PROCESSO DE TROCA DE TURMA E/OU ENTURMAÇÃO

4.1 EIXO PEDAGÓGICO

- Solicitação dos pais – Quando envolve situações em que o(a) educando(a) pratica ou sofre *bullying*; entrada de grupos de educandos(as) de um mesmo Colégio; comprometimento do(a) educando(a) no aspecto relacional; baixo rendimento escolar, entre outras, após uma avaliação criteriosa da equipe do NAP [Coordenador(a) e Orientadora Educacional].
- Perfil da turma – Quando se apresenta agitado(a)/inquieto(a), no que se refere ao nível de concentração e de comprometimento no processo de aprendizagem dos(as) educandos(as).
- Aspecto disciplinar (observação da caminhada do ano escolar durante o ano letivo) – Os (As) educandos(as) são observados(as) pelas equipes técnica e docente, durante o ano letivo, em todo o processo de acompanhamento disciplinar, inclusive de anos anteriores. Dessa forma, realizam-se intervenções sistemáticas e processuais para decidir se o(a) educando(a) deve permanecer ou não naquele grupo/sala. A partir das intervenções e, ainda, apresentando eventos de conflitos ou sinalizações de possíveis prejuízos futuros para o aspecto pedagógico, faz-se então a mudança.
- Situações indisciplinadas recorrentes – Dependendo da situação, o(a) educando(a) **não terá direito** a escolha de grupo.
- Educandos(as) com necessidades educacionais especiais ou dificuldades de aprendizagem – Face às demandas apresentadas por estes(as) educandos(as) e do perfil da turma, ocorrerão mudanças de salas, quando o quantitativo de crianças e de adolescentes com laudo ou indicação de atenção individualizada for maior que dois (02) por sala, o que impossibilita o atendimento devido.
- Acompanhamento/monitoramento – Educandos(as) que, de alguma forma, precisam ser acompanhados(as)/monitorados(as), sistematicamente, e foram indicados(as) nos Conselhos de Classe realizados em cada trimestre letivo.

4.2 EIXO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

- Acolhimento ao(à) educando(a) novato(a) – A turma é (re)organizada, a fim de favorecer a interação dos(as) educandos(as) novatos(as) com os(as) antigos(as).
- Integração – Observando as relações do grupo/classe, subgrupos e individual, verifica-se se há necessidade de mudança de turma caso o(a) educando(a) esteja isolado(a), sem interação com os(as) outros(as) educandos(as) mesmo após intervenções.
- Observação dos conflitos dos pequenos grupos – Durante todo o processo de acompanhamento e intervenções, são observadas as relações conflituosas dos subgrupos, quando elas não respondem aos objetivos esperados da boa convivência.
- Aspecto relacional com o(a) educador(a) – Há casos em que, mesmo diante de todas as intervenções realizadas pelo NAP, percebe-se uma dificuldade significativa na relação do(a) educando(a) com o(a)

educador(a). Nesses casos, orienta-se a mudança de turma, na intenção de não fragilizar a relação do(a) educando(a) com o(a) profissional e não fragilizar seu processo de ensino-aprendizagem.

- Educando(a) com liderança negativa, em vista de potencializá-lo(a) para uma liderança positiva.
- Necessidade de mudança, caso o(a) educando(a) esteja praticando ou sofrendo *bullying*.
- Irmãos(ãs) gêmeos(as) – Visando ao crescimento emocional e à autonomia dos(as) educandos(as), indicaremos turmas separadas, salvo em casos em que se percebe a necessidade de mantê-los(as) na mesma turma.

4.3 EIXO ESTRUTURAL

- Enturmação – Diante da necessidade do contexto de inscrição do Colégio, do total de educandos(as) estabelecidos pela Lei e pelo Colégio para cada sala. Quando houver aumento ou diminuição de turmas, nesse caso poder-se-á dividir todas as turmas ou somente aquelas que apresentarem dificuldades.
- Quantitativo de meninos e meninas – Tomando como base o quantitativo de matrículas realizadas, há a necessidade de manter o equilíbrio numérico entre meninos e meninas, tendo em vista a organização e as relações interpessoais.
- Grupo de educandos(as) – Um grupo vindo de outras escolas será subdividido, considerando o quantitativo e os vínculos afetivos, de acordo com a realidade de cada nível de ensino ligado a cada NAP. Subdividir grupos com, no máximo, 4 educandos(as) na Educação Infantil e Ensino Fundamental e com, no máximo, 5 educandos(as) no Ensino Médio.
- Quantitativo de grupos – Subdividir a turma de 2 a 6 grupos, dependendo do quantitativo e do contexto observado durante todo o ano letivo, considerando os vínculos afetivos, a disciplina e o aumento de turma.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação escola-família é de fundamental importância para que possamos intensificar nossa parceria e, assim, contribuir de forma significativa para o desenvolvimento integral do(a) educando(a).

Para esse contato, utilizamos os comunicados mensais, convites, avisos e/ou circulares, pela Agenda do(a) educando(a) e/ou virtual no APP conectado, no site do Colégio. Em casos especiais, os comunicados deverão ser assinados pelos pais/responsáveis e devolvidos ao(à) educador(a) e/ou ao NAP.

Além dos comunicados e das circulares enviados às residências ou entregues pelos(as) filhos(as), os pais têm, à disposição, o Portal de Serviços no site do Colégio (<http://marista.edu.br/saoluis>). Nele, poderão ser encontrados os calendários de atividades do Colégio, circulares enviadas às famílias, boletim de desempenho, relatórios e registros escolares do(a) educando(a).

A presença dos responsáveis em reuniões, eventos e atendimentos agendados pelo Colégio é de fundamental importância para o bom desenvolvimento do(a) educando(a), no sentido de compreender o trabalho proposto pelo Colégio. As famílias que desejarem atendimentos individualizados deverão agendá-los previamente nos seus respectivos NAPs.



Observações:

- É importante que os responsáveis mantenham os contatos atualizados, para a garantia da comunicação escola-família.
- Atualizar os dados de contato dos responsáveis para os casos de emergência (telefone / e-mail).
- As famílias não devem abordar quaisquer de nossos(as) educandos(as), no intuito de resolver possíveis conflitos, pois essa atitude é de responsabilidade do Colégio. A confiança na parceria educativa entre família e escola é fundamental.

Apresentamos, a seguir, alguns caminhos para favorecer esse percurso no diálogo escola-família:

- agenda escolar;
- atendimento individual com os NAPs;
- comunicado mensal;
- e-mail;
- ambiente virtual de aprendizagem – *Microsoft Teams*;
- aplicativo Marista Conectado – APP;
- plantões pedagógicos;
- reuniões;
- telefonemas.

1. A AGENDA

1.1. Agenda Marista

O uso diário da Agenda Marista é obrigatório até o 7º ano EF e será exigido do(a) educando(a) para o registro das tarefas e das atividades solicitadas pelos(as) educadores(as). Ela é o veículo de comunicação entre o Colégio e a família. Cabe ao(à) educando(a) apresentá-la ao(à) educador(a) e/ou ao(à) Coordenador(a) Pedagógico(a) do seu ano, quando solicitada.

A partir do 8º ano EF, é recomendado que o(a) educando(a) adquira uma agenda para a organização pessoal e comunicação escola-família.

Conforme nossas normas de convivência, a comunicação escola-família deverá ser feita através da Agenda e nos canais institucionais. Não será aceita comunicação feita em qualquer papel avulso.

1.2. Agenda Virtual (Microsoft Teams)

O registro das atividades diárias, do 2º ano do EF à 3ª série do EM, é realizado na agenda virtual, que é disponibilizada na equipe do educando, no Teams (**Canal Agenda Virtual > Guia Postagens**).

Caso seja solicitado, digite as mesmas credenciais do Teams:

- *Login*: número de matrícula@marista.g12.br (EX.: 210123456@marista.g12.br)
- Senha: CPF do responsável + Br (exemplo: 12345678911Br)

2. APLICATIVO MARISTA CONECTADO

O aplicativo Marista Conectado foi desenvolvido para pais, responsáveis e estudantes dos Colégios do Marista Centro-Norte. Por meio dele, é possível verificar o boletim, a frequência, o calendário, as tarefas, o boleto e demais serviços.

- ✓ Acesso inicial dos responsáveis:
 - *Login*: CPF do responsável (ex.: 12345678910)
 - Senha: CPF do responsável (ex.: 12345678910)
- ✓ Acesso inicial dos(as) educandos(as):
 - *Login*: matrícula (ex.: 210210210)
 - Senha: data de nascimento (ex.: 01012000)

3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – MICROSOFT TEAMS

Para fortalecer o uso das tecnologias educacionais, o Teams atua como ambiente virtual de aprendizagem, oferecendo uma experiência de conversação moderna entre estudantes e professores(as).

Reunindo toda a amplitude do Office 365, o Teams potencializa construções colaborativas e engaja os(as) estudantes no desenvolvimento das competências e habilidades exigidas para o século XXI.

As equipes do Teams funcionam como uma extensão da sala de aula, onde os(as) professores(as) disponibilizarão conteúdos complementares.

O Teams está disponível para computadores, dispositivos móveis e web (teams.microsoft.com).

3.1. Para dispositivos móveis:

- ✓ Acesse a loja de aplicativos correspondente de seu aparelho (*Google Play* ou *Apple Store*).
- ✓ Procure pelo aplicativo Teams.
- ✓ Instale-o normalmente.
- ✓ Após instalar o aplicativo, o(a) estudante deve entrar com suas credenciais para acessar todas as funcionalidades.
 - *Login*: matrícula@marista.g12.br [matrícula refere-se ao RA do(a) educando(a)];
 - Senha: CPF do responsável + Br (EX.: 123456789100Br).

3.2. Para computadores:

- ✓ Acesse o site office.com;
- ✓ Insira suas credenciais para acessar;
 - *Login*: matrícula@marista.g12.br [matrícula refere-se ao RA do(a) educando(a)];
 - Senha: CPF do responsável + Br (EX.: 123456789100Br).
- ✓ Procure pelo programa Teams, faça *download* do programa ou utilize através do navegador.

Recomendamos alterar a senha após o primeiro acesso, utilizando o site seguranca.marista.edu.br. A alteração da senha será concluída em até 30 minutos.

3.3. Canal

Espaço de interação por componente curricular e/ou setores que fazem parte do cotidiano escolar do(a) educando(a) Marista.

Reforçamos que os canais são organizados por ordem alfabética, caso algum não esteja visível, clicar em **canais ocultos**, selecione o canal desejado e clique em **mostrar**.

3.3.1 Canal Coordenação

Canal destinado à postagem dos conteúdos programáticos, roteiros pedagógicos, avisos em geral, etc. e é disponibilizado na equipe do Teams (Canal **Coordenação > Guia Postagens**).

3.4. Uso do Chat

Espaço de interação do(a) estudante com a comunidade escolar Marista, nos momentos de uso do ambiente **Teams**, com o objetivo de trocar de informações, compartilhar dúvidas e interagir, sobre o conteúdo abordado no momento da aula, sempre de forma respeitosa.

3.5. Guia Tarefas

Atividades práticas enviadas pelos professores com prazo definido.

1. Acesse sua equipe (ex. 210 – EF-1ºA-M - 2024).
2. Clique no canal (Canal **Geral** – guia **TAREFAS**).
3. Em **Atribuída**, clique na tarefa desejada e siga as instruções contidas nela.
4. Caso seja necessário entregar algum documento digital, clique na opção **adicionar trabalho**.
5. Clique em **carregar deste dispositivo** e escolha o arquivo.
6. Após o carregamento do mesmo, clique em **entregar**.

3.6. Atividades no Microsoft Forms

Caso a atividade seja realizada no **Microsoft Forms**, poderá ser solicitado *login* e senha do(a) educando(a). Para tanto, insira as mesmas credenciais do Teams.

4. IÔNICA

A Iônica é o ambiente digital da FTD Educação, com acesso à biblioteca de livros, recursos multimídia, simulados (Estuda.com), links, etc.

Como acessar:

- No navegador, acesse <https://saoluispe.souionica.com.br>
- Clique em Microsoft.
- E-mail: numerodematricula@marista.g12.br
- Senha: CPF do responsável financeiro + Br

5. AS CIRCULARES E OS CALENDÁRIOS

As circulares e os calendários são postados no portal do Colégio Marista São Luís (marista.edu.br/saoluis), na aba Secretaria/Comunicados, enviada às famílias, por *e-mail* e através do aplicativo Marista Conectado.

6. O ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Serão organizados Plantões Pedagógicos ao final do 1º e 2º trimestres letivos, com a finalidade de orientar as famílias sobre o processo de aprendizagem do(a) educando(a).



A cada etapa do processo avaliativo, acontecerão os Conselhos de Classe, que são atividades com a finalidade de construir o perfil da turma, acompanhar e analisar a aprendizagem dos(as) educandos(as) e possibilitar um melhor acompanhamento pelos(as) educadores(as) e pela equipe pedagógica, em parceria com as famílias.

Observações:

- No decorrer do ano letivo, os pais poderão ter acesso às notas construídas pelo(a) seu(sua) filho(a), bem como emitir o boleto bancário através do *site* do Colégio marista.edu.br/saoluis; no portal família, utilizando, para o acesso do(a) educando(a), o *login/senha* (matrícula / data de nascimento) e, para o acesso da família, o *login/senha* (cpf/cpf); ou através do aplicativo Marista Conectado, com as mesmas informações acima de *login/senha*.
- Lembramos que esse acesso só é compatível com as plataformas Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox.
- No caso dos(as) educandos(as), estes(as) poderão apenas ter acesso à informação de notas.
- O BOLETIM ESCOLAR é ELETRÔNICO, via portal e/ou aplicativo. Dessa forma, além de colaborarmos com um planeta mais sustentável, facilitaremos o acesso direto aos resultados avaliativos do percurso de aprendizagem do(a) educando(a), ampliando, cada vez mais, a relação escola-família.
 - ✓ Informamos, ainda, que as datas para educandos(as)/famílias visualizarem Boletim Escolar Eletrônico serão indicadas no calendário de atividades pedagógicas (disponível no Portal/comunicado mensal/aplicativo Marista Conectado).
 - ✓ Serão entregues boletins após a recuperação do 3º trimestre, após a recuperação final e após as provas em Regime Especial (3ª série - Ensino Médio).

COMPONENTES CURRICULARES

EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

- Brincar;
- Conhecimento de Mundo;
- Educação Tecnológica (a partir do Maternal III);
- Imagem e Arte;
- Letramento;
- Letramento Matemático;
- Movimento e Corporeidade;
- Musicalidade;
- Programa Marista Bilíngue (Língua Inglesa);
- Sentido Religioso.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**
 - Arte (Educação Musical);
 - Educação Física;
 - Programa Marista Bilíngue (Língua Inglesa);
 - Língua Portuguesa (Produção Textual).
- **Matemática e suas Tecnologias**
 - Matemática (Educação Tecnológica).
- **Ciências Humanas e suas Tecnologias**
 - Ensino Religioso;
 - Geografia;
 - História.
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**
 - Ciências.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º, 7º E 8º ANOS)

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**
 - Arte;
 - Educação Física;
 - Programa Marista Bilíngue (Língua Inglesa);
 - Língua Portuguesa;
 - Produção Textual.
- **Matemática e suas Tecnologias**
 - Matemática (Laboratório Maker).
- **Ciências Humanas e suas Tecnologias**
 - Ensino Religioso;
 - Geografia;
 - História;
 - Socioemocional - Interioridade e Projeto de Vida.
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**
 - Ciências (Iniciação Científica e Laboratório de Ciências).

9º ANO – PRÉ-MÉDIO

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**
 - Arte;
 - Educação Física;
 - Língua Inglesa;
 - Língua Portuguesa;
 - Produção Textual.

- **Matemática e suas Tecnologias**
 - Matemática.
- **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**
 - Ensino Religioso;
 - Geografia;
 - História;
 - Socioemocional - Interioridade e Projeto de Vida.
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**
 - Ciências (Biologia, Física e Química).

1ª e 2ª SÉRIES – ENSINO MÉDIO

Formação Geral Básica

- **Linguagens e suas tecnologias**
 - Arte;
 - Educação Física (somente para a 1ª série EM);
 - Língua Inglesa;
 - Língua Portuguesa;
 - Literatura;
 - Produção Textual.
- **Matemática e suas Tecnologias**
 - Matemática.
- **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**
 - Filosofia (somente para a 1ª série EM);
 - Geografia;
 - História;
 - Sociologia (somente para a 2ª série EM).
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**
 - Biologia;
 - Física;
 - Química.
- **Interioridade e Projeto de Vida**
- **Processos Formativos**
- **Itinerários Optativos**
 - Humanidades e Linguagens;
 - Engenharias e Matemática;
 - Ciências da Vida e da Saúde.

- **Itinerários Optativos – Eletivas (EAD)**

1ª série do Ensino Médio

- Influenciadores e Estratégias de Marketing - 2024/1;
- Negócios Digitais - 2024/1;
- Criatividade - 2024/2;
- Roteiro, Produção, Direção e Edição de Vídeo para o Youtube - 2024/2.

2ª série do Ensino Médio

- Introdução ao Mercado Financeiro e de Capitais – 2024/1;
- Sustentabilidade – 2024/1;
- Artes e Linguagens Visuais - 2024/2;
- Cultura Digital - 2024/2.

3ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**

- Arte;
- Educação Física;
- Língua Inglesa;
- Língua Portuguesa;
- Literatura Brasileira;
- Produção Textual.

- **Matemática e suas Tecnologias**

- Matemática.

- **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

- Filosofia;
- Geografia;
- História;
- Sociologia.

- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**

- Biologia;
- Física;
- Química.

- **Interioridade e Projeto de Vida**

- **Processos Formativos**

- **Itinerários Optativos**

- Humanidades e Linguagens: PREPARA Linguagens, PREPARA História, PREPARA Geografia;
- Engenharias e Matemática: PREPARA Matemática, PREPARA Física;
- Ciências da Vida e da Saúde: PREPARA Biologia, PREPARA FÍSICA, PREPARA Química.

PROCESSO AVALIATIVO

A avaliação é prática pedagógica que tem como finalidade o diagnóstico e o acompanhamento contínuo e reflexivo do desenvolvimento do currículo e do processo de ensino-aprendizagem. A avaliação baliza, legitima, regula e emancipa o processo de ensino-aprendizagem.

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O processo avaliativo realizado nas turmas da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental encontra sua fundamentação teórica e operacional em Documento Orientador elaborado pela Gerência Socioeducacional e encaminhado às unidades educacionais. Esse processo se materializa por meio de observação e análise das vivências pedagógicas e da evolução do nível de desenvolvimento, que tem a finalidade de subsidiar as decisões acerca da ação educativa e do conteúdo dos relatórios de aprendizagem. Nessa dinâmica, o processo de registros é explicitado em portfólios semestrais, não havendo registro de notas.

Os registros dos(as) educadores(as) sobre esse processo que se desenvolve nos espaços pedagógicos de nosso Colégio também são sistematizados nos Relatórios do Desenvolvimento das Aprendizagens, que narram os aspectos fundamentais da história de cada criança.

As famílias recebem esses documentos, ao final de cada semestre, a fim de assegurar o acompanhamento das aprendizagens e o diálogo entre família e escola, por meio da socialização detalhada do nível de desenvolvimento e aprendizagem de nossos(as) educandos(as).

Outro aspecto a destacar refere-se à realização da Avaliação da Competência Leitora e Escritora, uma avaliação externa que visa analisar os estados e as evoluções da criança do 1º ano do Ensino Fundamental, em relação a ela mesma, à turma, à escola e a outras escolas da rede, além de permitir a reflexão sobre a prática pedagógica em nosso contexto escolar. Essa avaliação em larga escala ocorre no decorrer de cada ano letivo.

sobre a prática pedagógica em nosso contexto escolar. Essa avaliação em larga escala ocorre no decorrer de cada ano letivo.

AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS – 2º AO 5º ANO)

O Ensino Fundamental (anos iniciais) assume a função de desenvolver, nos(as) educandos(as), condição ativa de serem protagonistas da história, despertando a atitude de curiosidade em relação às descobertas e aprendizagens, com postura reflexiva e crítica.

A avaliação é um momento de identificação de pontos a serem retomados, tanto no que se refere à aprendizagem quanto ao ensino, sendo, então, necessária para que o Colégio possa analisar o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando o redirecionamento da prática pedagógica e a redefinição de estratégias de ação.

Do 2º ao 5º ano, a avaliação acontece através de instrumentos diversificados, sendo instrumento formal (avaliação estruturada no modelo prova) e/ou não formal (pesquisas, trabalhos e aulas práticas), considerando também o processo vivido pelas crianças. Esses instrumentos apresentam graduação das questões, o que possibilita a todos(as) os(as) educandos(as) responderem às atividades, considerando seu potencial.

Além dessas avaliações internas, os(as) educandos(as) do 2º ao 5º ano participam de quatro momentos de avaliação externa: a Avaliação diagnóstica Marista Centro-Norte/Evolucional, dois Simulados (Sistema Marista de Educação / FTD Educação) e um Simulado Marista Centro-Norte/Evolucional, visando avaliar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem desenvolvido e gerando respostas sobre as práticas da gestão escolar dos colégios.

A organização dos instrumentos avaliativos nas etapas letivas, são compostas por **Atividades Diversificadas Interdisciplinares**, avaliadas através de **rubricas**, por **Avaliação Somativa** e **Projetos Pedagógico**.

AVALIAÇÕES	MODELOS AVALIATIVOS	COMPONENTES CURRICULARES ENVOLVIDOS
AV1	Avaliação Diversificada	Arte Ciências Educação física Educação tecnológica Ensino religioso Geografia História Língua inglesa Língua portuguesa Matemática
AV2	Avaliação Somativa	Ciências Geografia História Língua Inglesa Língua Portuguesa Matemática
	Projetos Pedagógicos	Arte Educação Física Ensino Religioso
RECUPERAÇÃO	Avaliação Somativa	Arte Ciências Educação Física Ensino Religioso Geografia História Língua Inglesa Língua Portuguesa Matemática

AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS – 6º AO 8º ANO)

Compreendemos os momentos avaliativos dos(as) nossos(as) educandos(as) como uma significativa forma de analisarmos o processo de ensino-aprendizagem, de maneira a favorecer não apenas a reflexão sobre metodologias vivenciadas em cada componente curricular, mas oportunizando a vivência de novas situações didáticas que auxiliem o desenvolvimento das habilidades necessárias para os(as) educandos(as) nesse segmento de ensino.

Ao longo do ano letivo, nossos(as) educandos(as) participam de, no mínimo, 6 (seis) momentos avaliativos por componente curricular, sendo, no mínimo, 2 (dois) em cada etapa letiva.

Além dessas avaliações internas, os(as) educandos(as) do 6º ao 8º ano participam de quatro momentos de avaliação externa: a Avaliação diagnóstica Marista Centro-Norte/Evolucional, dois Simulados (Sistema Marista de Educação / FTD Educação) e um Simulado Marista Centro-Norte/Evolucional, visando avaliar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem desenvolvido e gerando respostas sobre as práticas da gestão escolar dos colégios.

AVALIAÇÕES	MODELOS AVALIATIVOS	COMPONENTES CURRICULARES ENVOLVIDOS
AV1	Avaliação Somativa e Avaliação Diversificada: Projeto Literário Projeto Campanha da Fraternidade Mostras de Conhecimento Projeto Interdisciplinar Fotografar para a Realidade Mudar Conexão 7ª arte Laboratório Maker	Ciências Geografia História Língua Inglesa Língua Portuguesa Matemática
AV2	Avaliação diversificada	Arte Educação Física Ensino Religioso Interioridade e Projeto de Vida Produção Textual
RECUPERAÇÃO	Avaliação somativa	Arte Ciências Educação Física Ensino Religioso Geografia História Interioridade e Projeto de Vida Língua Inglesa Língua Portuguesa Matemática Produção Textual

AVALIAÇÃO NO PRÉ-MÉDIO E ENSINO MÉDIO (9º ANO À 3ª SÉRIE)

A prática avaliativa, no Pré-Médio e Ensino Médio, é desenvolvida com o objetivo de favorecer o acompanhamento sistemático e contínuo do processo de ensino-aprendizagem, subsidiando tanto o(a) educando(a), no seu desenvolvimento cognitivo, quanto o(a) educador(a), no redirecionamento de sua prática pedagógica. Para o Pré-Médio, 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, as provas podem acontecer em dias consecutivos e/ou alternados, a partir de um calendário organizado com os(as) educandos(as), ou aos sábados; enquanto, para o 3º ano, as provas ocorrem, prioritariamente, nos dias de sábado.

Além dessas avaliações internas, os(as) educandos(as) participam de momentos de avaliação externa: **os Simulados Sistema Marista de Educação / FTD Educação e o Simulado Marista Centro-Norte / Evolucional**, aplicados aos(as) educandos(as) do Pré-Médio e Ensino Médio.

Em relação ao componente *Interioridade e Projeto de Vida* e aos Itinerários Optativos (1ª e 2ª séries EM), a avaliação é processual e por meio de atividades diversificadas: rubricas, projetos e outras a critério dos educadores.

ENSINO MÉDIO (3ª SÉRIE EM)		
AVALIAÇÕES	MODELOS AVALIATIVOS	COMPONENTES CURRICULARES ENVOLVIDOS
AV1	AVALIAÇÃO SOMATIVA + AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA	Componentes da FGB + Componentes do Itinerário
AV1	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA	Interioridade e Projeto de Vida, Processos Formativos e Prepara
AV2	AVALIAÇÃO INTERDISCIPLINAR (SIMULADOS) + AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA	Componentes da FGB + Componentes do Itinerário
AV2	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA	Interioridade e Projeto de Vida, Processos Formativos e Prepara
RECUPERAÇÃO	AVALIAÇÃO SOMATIVA	Componentes da FGB + Componentes do Itinerário
RECUPERAÇÃO	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA	Interioridade e Projeto de Vida, Processos Formativos e Prepara

AVALIAÇÕES EXTERNAS

SSA – UPE

O Sistema Seriado de Avaliação – SSA, único no Estado de Pernambuco, é realizado pela Universidade de Pernambuco (UPE), desde o ano de 2008. É um sistema de avaliação continuada, ou seja, o(a) educando(a) é avaliado(a) ao término de cada ano do Ensino Médio.

Do total de vagas, a UPE disponibiliza a metade para os(as) candidatos(as) aprovados(as). As notas são somadas e é calculada uma média. Na 1ª e 2ª séries, as provas valem 30% do total e, no 3º ano, 40%. Somente no último ano é que o(a) vestibulando(a) escolhe o curso e faz a prova de redação. São dois dias de prova.

Enem

O Exame Nacional do Ensino Médio foi criado pelo MEC, em 1998, para ser uma avaliação de desempenho dos(as) educandos(as) de escolas públicas e particulares. Desde 2009, o Enem agregou outro objetivo: tornou-se também uma avaliação que seleciona educandos(as) de todo o país para instituições federais de ensino superior e para programas do Governo Federal, como o Sisu, o ProUni e o Fies.

O Enem é o maior processo seletivo em nível nacional. Podem participar do Enem os(as) educandos(as) que estão concluindo o último ano do Ensino Médio ou aqueles(as) que já o concluíram.

A realização do Enem não é obrigatória para que o(a) educando(a) possa concluir o Ensino Médio, no entanto é essencial para aqueles(as) que desejam prosseguir seus estudos no Ensino Superior.

O Enem também é uma “chave” para aqueles(as) que desejam estudar no exterior. Algumas universidades públicas de Portugal, como a Universidade de Coimbra, por exemplo, aceitam a nota do Enem como critério para alguns cursos.

Todas as universidades públicas federais do Brasil utilizam a nota do Enem como critério para selecionar os(as) educandos(as) que irão ocupar as vagas disponíveis em todos os cursos.

Enem e Sisu

Para auxiliar no processo de seleção, foi criado o Sistema de Seleção Unificado (Sisu), em que o(a) candidato(a), a partir da média obtida no Enem, consegue concorrer a uma vaga em um curso de graduação em qualquer universidade pública federal (e em algumas estaduais) do país.

A universidade possui total autonomia para decidir como a nota do Enem será utilizada nesse processo, seja como requisito para uma primeira fase no processo [tendo o(a) candidato(a) que realizar outra prova desenvolvida pela universidade a que se submete], ou como critério único para ocupação das vagas.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO (Fonte: Regimento Escolar)

- A avaliação da aprendizagem será expressa mediante uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez).
- Ao longo do período letivo, ao término de cada unidade trimestral, será realizada avaliação de recuperação paralela.
- O(A) educando(a) terá direito às avaliações de recuperação paralela nos componentes curriculares contidos na Malha Curricular do ano/série em que não tiver alcançado a média trimestral 7,0 (sete).
- A média do trimestre será aritmética.
- Os assuntos a serem reavaliados na recuperação serão selecionados pelo(a) educador(a) e corresponderão àqueles que apresentarem maior índice de dificuldade de aprendizagem por parte dos(as) educandos(as).
- A nota da avaliação de recuperação paralela substituirá a nota mais baixa obtida pelo(a) educando(a) no trimestre.
- Caso a nota da avaliação de recuperação paralela seja menor que as outras duas notas obtidas pelo(a) educando(a) no trimestre, ela será registrada, mas não substituirá nenhuma nota.
- A média gerada após a avaliação de recuperação paralela substituirá a média da etapa letiva.
- O(A) educando(a) será considerado(a) aprovado(a) por média se, ao término do ano letivo, logo após o término da 3ª unidade trimestral, conseguir a média aritmética anual mínima 7,0 como resultado das unidades trimestrais.

$$MA_1 = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3}$$

- Ao(A) educando(a) que não conseguir alcançar a média anual mínima 7,0, em qualquer um dos componentes curriculares, será garantido um período de aulas e provas de recuperação final.
- Será aprovado(a) o(a) educando(a) que obtiver média final igual ou superior a 6,0, após as provas de recuperação final.

$$MF = \frac{(MA \times 1,2) + RF}{2}$$

- O Conselho de Classe terá autonomia de analisar os resultados das provas finais e decidir sobre a aprovação do(a) educando(a), fundamentando-se nos princípios qualitativos da avaliação.
- Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.280 de 11/11/2002, serão garantidas, após o resultado final, avaliações em regime especial aos(às) educandos(as) da 3ª série do Ensino Médio aprovados(as) em vestibulares e com reprovação no Ensino Médio.

2ª CHAMADA

A 2ª Chamada é um dispositivo que permite, ao(à) educando(a) impossibilitado(a) de comparecer a uma avaliação regular, fazer outra avaliação, em dia e horário estabelecidos no calendário escolar, sendo imprescindível, para a realização da mesma, o preenchimento de solicitação (documento-padrão do Colégio), bem como a apresentação de documento comprobatório (atestado médico).

Os pais ou responsáveis deverão requerer e/ou dar entrada ao requerimento da Avaliação de 2ª Chamada na coordenação do respectivo ano escolar do seu(sua) filho(a), no prazo de 48 horas (dias úteis) após a realização da avaliação indicada no cronograma de avaliação, em cada etapa letiva, apresentado pelo NAP.

Orientamos sobre a importância de observar o calendário informado pelo Colégio para a Avaliação da 2ª Chamada. Caso o(a) educando(a) não compareça à 2ª Chamada, no horário e lugar estabelecidos, não terá direito a uma nova avaliação.

Observação:

- **A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, é necessária a solicitação de ficha de requerimento para a 2ª Chamada. Nos demais anos, a 2ª Chamada é acordada/mediada diretamente com o(a) educador(a).**

SISTEMATIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO

- A 2ª Chamada será oferecida, após cada etapa letiva, ao(à) educando(a) que ficou impedido(a) de participar da avaliação da aprendizagem, por estar ausente, conforme motivo devidamente justificado (justificativa escrita por *e-mail* ou atestado médico).
- De acordo com o Regimento Escolar, constitui direito do(a) educando(a) realizar prova de 2ª Chamada, exclusivamente, nos casos previstos abaixo.
 - Em caso de doença do(a) educando(a), devidamente comprovada por atestado médico.
 - Em casos de caráter grave (acidentes, óbitos de pessoas da família).
 - Em casos de impedimentos por fatores externos (greve de ônibus, alagamentos totais das vias de acesso, danos particulares).
 - Em caso de viagens, para participar de campeonatos, torneios, olimpíadas e atividades educativas.
- Em caso de viagens, tanto a família quanto o(a) educando(a) assumirão os prejuízos acadêmicos que esse afastamento possa vir a acarretar, uma vez que o(a) educando(a) não pode se ausentar por mais de 5 (cinco) dias consecutivos durante o período de aulas e/ou 10 (dez) dias alternados, sem haver uma justificativa plausível, conforme legislação educacional.
- Existindo impossibilidade dos pais ou responsáveis em comparecer ao Colégio, o requerimento poderá ser solicitado pelo(a) educando(a) no Núcleo de Apoio Pedagógico do seu ano/série e/ou acessado

diretamente, no portal do Colégio, para impressão e deverá ser devolvido por ele(a) após preenchimento, anexando o atestado ou a justificativa.

- Do 2º ao 5º ano, a 2ª Chamada dar-se-á após cada avaliação. Do 6º ano ao Ensino Médio, haverá uma única 2ª Chamada por trimestre, devendo o(a) educando(a) observar o calendário informado pelo Colégio.
- O(A) educando(a) que tiver acesso à avaliação em sala de aula, mas que, por um motivo qualquer, desistir de fazê-la, perderá o direito de solicitar a 2ª Chamada.
- O(A) educando(a) só poderá requerer a prova de 2ª Chamada se existir o registro de ausência no dia da aplicação da avaliação regular.
- O formato da 2ª Chamada fica a cargo das orientações da coordenação pedagógica, porém deve estar de acordo com os conteúdos estabelecidos pelo(a) educador(a) para aquela avaliação específica.
- As provas de 2ª Chamada serão realizadas nas datas e horários determinados pelo Colégio.
- Não haverá 2ª Chamada em casos de não comparecimento, mesmo que justificado, às seguintes atividades:
 - avaliação de trabalho de grupo;
 - atividades extraclasse;
 - recuperações finais.



Observações:

- **No caso de ausência do(a)educando(a) durante o período de Avaliação da 2ª Chamada, por motivo de viagem de turismo/lazer, o calendário não será alterado, ficando o(a) educando(a) sem nota.**
- **Se o(a) educando(a) não comparecer à prova de 2ª Chamada, não terá direito a solicitar nova oportunidade, atribuindo-se, assim, a nota zero à avaliação não realizada. Nesse caso, o(a) educando(a)fará a prova de recuperação para substituir a nota zero registrada devido à sua ausência.**

REVISÃO DE PROVA

- O(A) educando(a) terá direito à revisão de qualquer nota conferida à prova, trabalho ou exercício escolar solicitada através de **REQUERIMENTO** dirigido ao(à) Coordenador(a) Pedagógico(a), dentro de um prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado.
- A revisão será feita pelo(a) próprio(a) educador(a), com a presença do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), justificando, por escrito, a decisão.
- Caso o(a) educando(a) recorra da decisão, caberá a 02 educadores(as) indicados(as) pelo NAP fazer nova revisão, cujo resultado ficará registrado ou anexado à prova.

ORIENTAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

- Observe as datas e os horários estabelecidos para a realização dos instrumentos avaliativos. Não programe viagens, nesses períodos, para evitar prejuízos no processo de avaliação da aprendizagem.
- Nos dias de atividades avaliativas, os celulares deverão ficar desligados, guardados, conforme Lei nº 17.837/2012. O não cumprimento dessa norma acarretará medidas sociodisciplinares.

Observações:

- **Na constatação de fila pelo(a) educando(a), a prova será recolhida pelo(a) educador(a) ou fiscal, sendo encaminhada para o NAP, que aplicará as medidas regimentais.**

HÁBITOS DE ESTUDO

Para alcançarmos êxito acadêmico, algumas práticas devem ser cultivadas. A dedicação aos estudos é uma delas. Empenho e organização são características essenciais a cada educando(a).

Os ambientes de estudo (a sala de aula, a casa, a biblioteca etc.) devem contribuir para a promoção das aprendizagens. Os resultados das avaliações são consequências dos aprendizados. Portanto, não se deve estudar tendo como foco apenas o bom desempenho. Mais que isso, deve-se sempre buscar as aprendizagens, com o apoio dos(as) educadores(as), em cada leitura, cada exercício, cada aula.

Caso o(a) educando(a) esteja com dificuldade de organização para os estudos, poderá procurar o NAP, que irá ajudá-lo(a) nesse processo.

Para estudo eficiente e proveitoso, é necessária uma metodologia adequada. Assim, o(a) educando(a) deve seguir algumas dicas:

- estudar diariamente, de preferência no mesmo horário e em local adequado;
- rever sempre as atividades para compreendê-las melhor;
- fazer uso da Agenda Escolar, diariamente, para anotar recados, deveres, avaliações, trabalhos etc.;
- estar atento(a) aos prazos de entrega de trabalhos;
- estar atento(a) às aulas, como caminho para o bom rendimento escolar;
- utilizar o Ambiente de Integração (AI) para pesquisas, informações, estudos e leituras.



Dicas para você melhorar nos estudos

- Participe da aula, preste atenção, faça os registros e não tenha vergonha de fazer perguntas.
- Monte um plano de estudo, prevendo o que vai estudar ao longo da semana.
- Faça as lições de casa no dia e deixe um tempo para revisar o que aprendeu na aula.
- Estude no horário em que está mais atento(a) e disposto(a). Não deixe para as horas em que tem sono ou está cansado(a).
- Descubra qual técnica de memorização funciona para você: falar em voz alta, fazer resumos, montar esquemas, exercícios, dramatização ou estudar em grupo.
- Procure outras referências sobre o assunto que está aprendendo para ampliar seus conhecimentos, como livros, revistas e filmes.
- Tenha o hábito de refazer as questões que errou nas provas e entenda por que errou.

- Prepare a mochila da escola, na véspera, verificando os cadernos, os livros, o estojo e se todas as lições estão feitas.
- Pratique atividades físicas e mantenha a boa alimentação, pois um corpo saudável reflete uma mente saudável.
- Em seu horário de estudo, você deverá estudar sempre os conteúdos vivenciados no período da manhã (ou tarde).
- A postura é algo fundamental, portanto, **evite** estudar deitado(a) na cama.
- Utilize o computador e o celular, em momentos estratégicos, para facilitar seu processo de aprendizagem, evitando excessos.
- Fique “**off-line**” nas redes sociais enquanto estuda.
- A TV deve estar desligada.
- Faça intervalos estratégicos para levantar-se, esticar-se, beber um pouco de água e fazer um lanche.
- Anote suas dúvidas para tirar, com o(a) professor(a), em sala de aula.

Como a família poder ajudar o(a) filho(a) nos estudos?

- Envolver-se na vida escolar do(a) seu(sua) filho(a). Pergunte o que ele(a) aprendeu e como isso pode ser importante na vida dele(a).
- Dê o exemplo. Leia livros, jornais, ouça música, veja filmes e espetáculos de qualidade.
- Mostre a seu(sua) filho(a) que ele(a) é capaz de solucionar problemas, em lugar de resolver por ele(a).
- Fique atento(a) às datas de provas. Leve-as em conta na hora de programar viagens e atividades familiares.
- Seja tolerante com erros. Tente fazer com que seu(sua) filho(a) aprenda com eles.
- Estimular o vínculo de seu(sua) filho(a) com os amigos. Convide-os(as) para passar um dia na sua casa, propiciando momentos relacionados aos assuntos escolares.
- Antes de recorrer a aulas de reforço escolar, veja se o(a) seu(sua) filho(a) é capaz de superar a dificuldade sozinho(a) e peça ajuda no Colégio.

Estudos em casa

- Ocorrem sistematicamente, por meio de atividades de casa, de pesquisas individuais e devem ter o acompanhamento das famílias, favorecendo as condições necessárias (ambiente e material) para sua realização.
- A atividade de casa é a oportunidade do(a) educando(a) rever o que foi trabalhado em sala de aula, identificar o que não foi compreendido e, ainda, associado ao estudo de cada dia, preparar-se para as diversas avaliações. A atividade de casa visa contribuir no processo formativo e na construção de autodisciplina relacionada à distribuição do tempo, à adequação do local e ao cumprimento de prazos, da atividade a ser realizada, possibilitando, ao(à) educando(a), rever o que foi trabalhado, identificar o que não foi compreendido e o que merece maior atenção. Em casa, o estudo diário permite a ele(a) preparar-se para as diversas avaliações e para o bom êxito acadêmico.
- Disponibilizamos, na *plataforma TEAMS* – canal Agenda Virtual, as tarefas de casa e os registros escolares, diariamente, contribuindo significativamente para o monitoramento da família e do(a) estudante sobre o cumprimento ou não das atividades de casa.

NOVAS APRENDIZAGENS

O Colégio Marista São Luís favorece várias possibilidades de desenvolvimento da aprendizagem do(a) educando(a).

1. AULAS TEMÁTICAS

Visando ampliar o conhecimento construído e oportunizar momentos de aprofundamento, serão oferecidas para os(as) educandos(as) do Ensino Médio, ao longo do ano, e contemplarão temáticas de interesse dos(as) educandos(as) e/ou indicadas pelos(as) educadores(as), considerando sua relevância, na perspectiva do Enem e do SSA.

Observação:

- **A participação dos(as) educandos(as) não será obrigatória e se dará mediante inscrição.**

2. BANCA DE ESTUDOS

Visando minimizar e/ou solucionar as dificuldades pedagógicas demonstradas pelo(a) educando(a) no processo de aprendizagem, realizamos as Bancas de Estudos, que são oferecidas no turno da tarde, para o 7º e 8º anos do Ensino Fundamental e 9º ano – Pré-Médio e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio. Recomendamos que o(a) educando(a) venha alimentado(a) e, devidamente uniformizado(a), e traga sempre caderno, caneta, lápis, borracha e materiais para Geometria.

3. PREPARA MED E PREPARA TECH

“A dinâmica social contemporânea nacional e internacional, marcada especialmente pelas rápidas transformações decorrentes do desenvolvimento tecnológico, impõe desafios ao Ensino Médio. Para atender às necessidades de formação geral, indispensáveis ao exercício da cidadania e à inserção no mundo do trabalho, e responder à diversidade de expectativas dos jovens quanto à sua formação, a escola que acolhe as juventudes tem de estar comprometida com a educação integral dos estudantes e com a construção de seu projeto de vida”. (BNCC, 2018, p. 464)

Nesse contexto se insere a proposta do PREPARA MED e do PREPARA TECH que buscará garantir de forma mais efetiva a preparação dos estudantes de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio que têm como foco de interesse, respectivamente, os cursos das áreas de Saúde e Tecnologias.

- 4. AULAS DE APROFUNDAMENTO PARA O SSA 3** - aprofunda as aprendizagens/consolida os conhecimentos/revisita objetos de estudo no processo de preparação dos(as) educandos(as) da 3ª série EM rumo ao SSA3. Encontros semanais, de agosto a novembro, nas quintas-feiras, no horário das 17h às 18h30.

5. NÚCLEO DE OLIMPIADAS CIENTÍFICAS – NOC

As Olimpíadas Científicas têm grande importância para o desenvolvimento e o aprimoramento do conhecimento científico dos estudantes. Elas estimulam a aprendizagem e o apreço pelo saber científico, ao promover o estudo em áreas específicas, bem como fomentam a competição saudável e a colaboração entre

os participantes. Além disso, as medalhas e premiações oferecidas incentivam os estudantes a se dedicarem, ainda mais, ao estudo e ao aprimoramento de suas habilidades. Em suma, as Olimpíadas Científicas são uma excelente oportunidade para que os estudantes ampliem seus conhecimentos, desenvolvam suas habilidades e conquistem o reconhecimento pelo seu esforço e pela sua dedicação.

Para dar continuidade ao trabalho desenvolvido e desejando ampliar nossos resultados, teremos, em 2023, a formação de **EQUIPES OLÍMPICAS DE CONHECIMENTO**, cujas informações serão apresentadas em comunicado a ser enviado, posteriormente, às famílias.

6. LABORATÓRIOS DE TEXTOS

As Oficinas de Textos são oferecidas aos(às) educandos(as) de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, com o objetivo de trabalhar textos em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, sobre temas de ordem social, científica, cultural ou política, proporcionando um maior desenvolvimento nas 05 (cinco) competências explicitadas na Matriz de Referência do Enem para Redação.

7. NÚCLEO DE CORRETORES

É uma iniciativa estratégica da Gerência Educacional do Marista Centro-Norte, implementada no Marista São Luís, a qual tem o objetivo de dar suporte às professoras de Produção Textual, do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, no processo de correção das produções do gênero de referência trabalhado. Além da correção, paralela e oportunamente, os revisores prestam monitoria aos estudantes desses anos, em atendimentos individualizados, visando à retomada dos pontos frágeis apresentados nas produções, a fim de que a construção e o desenvolvimento das competências e habilidades da escrita sejam assegurados e aprimorados.

8. CADERNOS MARISTAS PERSONALIZADOS

Os cadernos personalizados, da **Educação Infantil (4 e 5 anos) ao 2º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental**, exploram o eixo de reflexão e análise linguística integrado ao uso da língua materna e à proposta de trabalho por gêneros textuais, em cada ano/série.

9. CADERNOS MARISTAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL

Os cadernos personalizados, do **3º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio**, integram as práticas de linguagens, previstas na BNCC, explorando o eixo de reflexão e análise linguística integrado ao uso da língua materna e à proposta de trabalho por gêneros textuais, em cada ano/série.

CALENDÁRIOS

Cada NAP tem um calendário específico, que se encontra no Portal do Colégio Marista São Luís. Para acessar, aproxime o seu celular e aponte para o QR Code, toque na notificação que será exibida e acesse o portal com cada calendário.

SCAN ME



FERIADOS	
01/01	Confraternização Universal
13/02	Carnaval
06/03	Data Magna de Pernambuco
29/03	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
01/05	Dia do Trabalho
30/05	Corpus Christi
24/06	São João
16/07	Nossa Senhora do Carmo
07/09	Dia da Pátria
12/10	Nossa Senhora Aparecida
15/10	Dia do Professor

DATAS IMPORTANTES	
02/01	Dia da Fundação do Instituto Marista
06/02	Aniversário do Colégio
12/03	Dia do Bibliotecário
31/03	Páscoa
18/04	Canonização de Champagnat
05/05	Dia da Comunicação
20/05	Nascimento de Champagnat
06/06	Dia de São Marcelino Champagnat
09/06	Dia do Porteiro
11/08	Dia do estudante
15/08	Assunção de Maria – Dia do Marista
22/08	Dia do Coordenador Pedagógico

FERIADOS	
02/11	Dia de Finados
15/11	Proclamação da República
20/11	Dia do Consciência Negra
08/12	Nossa Senhora da Conceição
25/12	Natal

DATAS IMPORTANTES	
27/08	Dia do Psicólogo
01/09	Dia do Professor de Educação Física
30/09	Dia da Secretária
12/11	Dia do Diretor
04/12	Dia do Orientador Educacional

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIEM - COMISSÃO INTERPROVINCIAL DE EDUCAÇÃO MARISTA (1995 – 1998). **Missão Educativa Marista:** um projeto para nosso tempo. Tradução Manoel Alves e Ricardo Tescarolo. 3ª ed. São Paulo: SIMAR, 2000.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Diretrizes da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil (2019-2023).** Brasília: CNBB, 2020.

FURET, Jean-Baptiste et al. **Guia das Escolas:** Pedagogia e Educação. Tradução João José Sagin; Virgílio Josué Balestro. Brasília: UMBRASIL, 2009.

INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS. **Água da Rocha.** Espiritualidade Marista fluindo da tradição de Marcelino Champagnat. Brasília: UMBRASIL, 2008.

PIAGET, Jean. **O juízo moral na criança.** São Paulo: Summus, 1994.

UMBRASIL - União Marista do Brasil. **Projeto Educativo do Brasil Marista:** nosso jeito de conceber a Educação Básica. Brasília: UMBRASIL, 2010.

OBRAS COMPLEMENTARES:

Projeto Político Pedagógico-Pastoral do Colégio Marista São Luís.

Regimento Interno do Colégio Marista São Luís.



COLÉGIO MARISTA
SÃO LUÍS

MARISTA CENTRO-NORTE